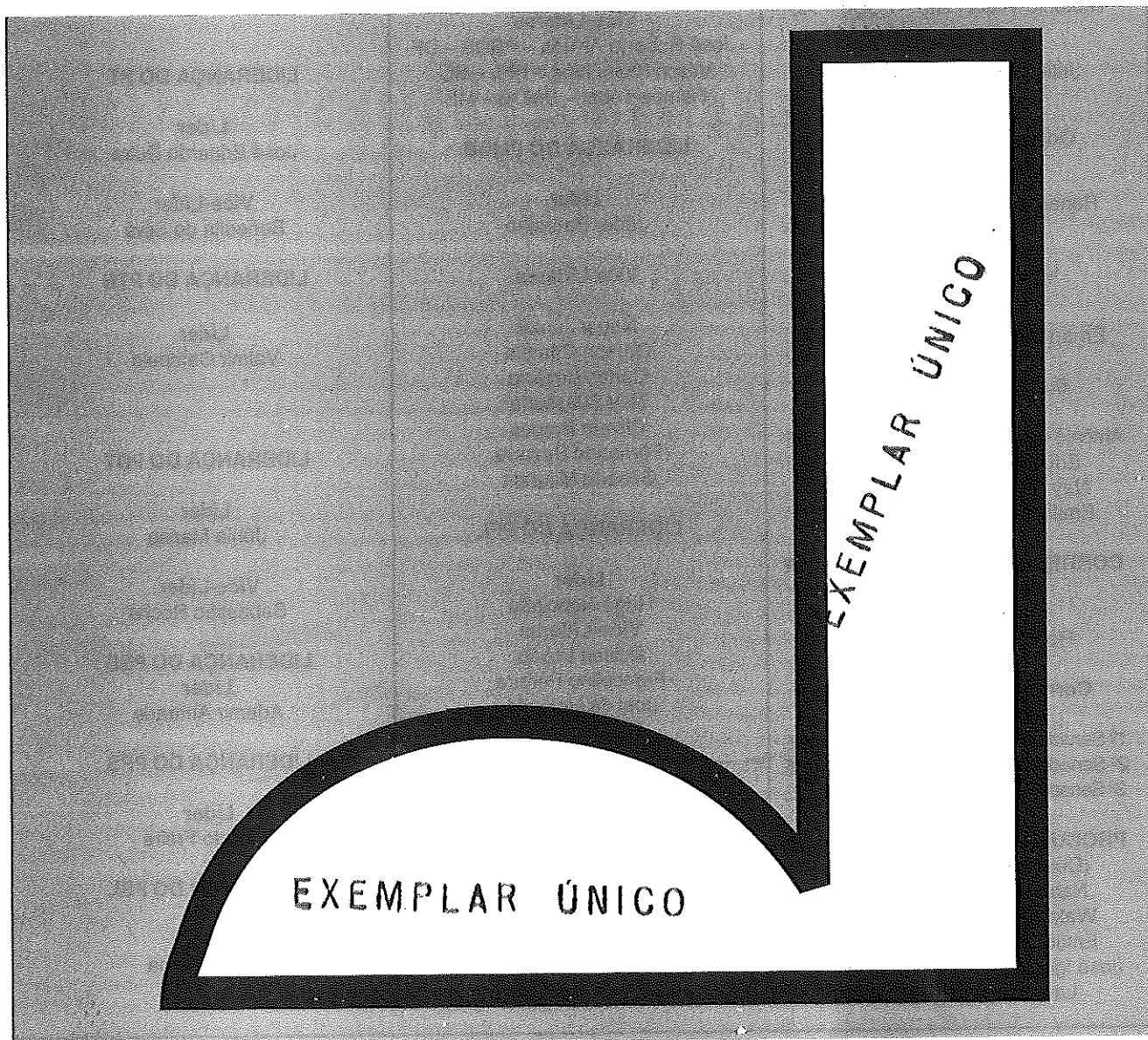


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 216

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA Presidente José Samey – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Fernandes – PTB – RS CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francellino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo LIDERANÇA DO PDT Líder Júlia Marise Vice-Líder Sebastião Rocha LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
--	---	---

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 200ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 370/MME, de 19 do corrente, referente ao Requerimento nº 965, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon. 18656

1.2.2 – Parecer

Sobre a Mensagem nº 230, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Paolo Enrico Maria Zaghen, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. 18656

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1996, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que dispõe sobre a exoneração do dever de prestar alimentos nos casos que especifica. 18657

Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1996, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, que renova os arts. 217 e 240 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os quais definem, respectivamente, os crimes de sedução e de adultério. 18658

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1996, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a inclusão de legenda codificada na programação das emissoras de televisão. 18659

Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que inclui as pessoas solteiras, viúvas, separadas ou divorciadas, no rol de beneficiárias da Impenhorabilidade estabelecida pela Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990. 18662

1.2.4 – Fala da Presidência

Destinação do tempo dos oradores da Hora do Expediente da presente sessão para comemorar os 50 anos de instituição do Comitê de Imprensa do Senado Federal, nos termos dos Requerimentos nºs 945 e 957, de 1996, do Senador Osmar Dias e outros Senadores. 18664

1.2.5 – Oradores

SENADOR OSMAR DIAS 18664

SENADOR FRANCELINO PEREIRA 18668

SENADORA BENEDITA DA SILVA 18670

SENADOR ADEMIR ANDRADE 18671

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 1.350, de 1996, de 13 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório sobre o II Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. (Diversos nº 101, de 1996). 18672

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.494-13, em 7 de novembro de 1996 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 18672

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.515-3, em 7 de novembro de 1996 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que altera o limite de dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 18672

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.521-1, em 7 de novembro de 1996 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para fins de financiamento ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRO-NAF e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. 18673

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa. 18674

1.2.7 – Apreciação de matérias

Manifestação favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Diversos nº 55, de 1996, relativo a convite da Embaixada da Federação da Rússia para que uma delegação do Senado Federal realize visita ao Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia, entre os dias 2 e 6 de dezembro próximo. Aprovada, tendo usado da palavra o Senador Pedro Simon.

Designação dos Senadores Artur da Távola, Mauro Miranda e José Blanco para compor a delegação do Senado.....	18674	à Comissão de Assuntos Sociais para exame das mesmas.	18676
Requerimento nº 1.060, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, lido em sessão anterior, solicitando que seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria a fim de verificar os procedimentos adotados pelo Banco Central do Brasil para o registro das Letras Financeiras cujas emissões foram autorizadas pelas Resoluções nºs 12, 16, 39, 40, 61, 65 e 76, de 1996, do Senado Federal. Aprovado.	18675	1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ofício do Sindimina – RJ ao Presidente do Tribunal de Contas da União, denunciando irregularidades e ilegalidades praticadas pela Projeta Consultoria, empresa contratada pelo BNDES para avaliar a Cia. Vale do Rio Doce. A questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.	18678
1.2.8 – Offícios Nº 683, de 19 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias contidas na reportagem da revista <i>Veja</i> do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.	18675	SENADORA JÚNIA MARISE , como líder – Assinatura de manifesto ao povo brasileiro, intitulado "A Vale do Rio Doce e o Interesse Nacional" assinado em Minas Gerais, contrariamente à venda da Companhia Vale do Rio Doce.	18682
Nº 828, de 7 do corrente, da Liderança do Bloco PMDB/PSD/PSL/PSC, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.526, de 1996.	18675	SENADOR ROBERTO FREIRE , como líder – Parabenizando o governo pela edição de medida provisória, que trata do Imposto Territorial Rural, visando mudanças na estrutura fundiária do País.	18685
1.3 – ORDEM DO DIA Requerimento nº 1.032, de 1996, do Senador José Roberto Arruda, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Emenda nº 2, de sua autoria, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1995, que <i>cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal.</i> Aprovado.	18676	SENADOR PEDRO SIMON – Necessidade da privatização da Companhia Vale do Rio Doce ser debatida com profundidade pelo Senado Federal.	18686
Requerimento nº 1.043, de 1996, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer nº 567, de 1996, solicitando, nos termos regimentais, seja sustada a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1993 (nº 938/91, na Casa de origem), que obriga o Poder Público a publicar a lista dos devedores da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal e de suas autarquias, a fim de ser enviado pedido de esclarecimentos sobre a matéria à Câmara dos Deputados. Aprovado. .	18676	SENADOR NABOR JÚNIOR – Comentários feito pelo Sr. Amaldo Jabor no Jornal Nacional, da Rede Globo, dizendo que o Senado Federal e vários Senadores, inclusive o Senador Nabor Júnior, estariam atrasando as reformas fundiárias no Brasil.	18689
Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1996 (nº 976/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a condução de veículo oficial. Aprovado. À sanção.	18676	SENADORA MARINA SILVA – Encontro com o Ministro José Néri da Silveira, relator do processo sobre a pendência dos Municípios de Extrema e Califórnia, entre Acre e Rondônia.	18692
Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências. Discussão encerrada, em turno suplementar, após leitura das Emendas 1 e 2-PLN, voltando		1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação SENADOR ODACIR SOARES – Apelo no sentido da reconsideração e revisão da realocação dos recursos do Planaflo, contemplando a nova via dos Projetos Autônomos Independentes Comunitários – PAICs, em detrimento do apoio devido às instituições do serviço público federal: Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC e Embrapa, e estadual: Emater.	18693
		SENADOR GILBERTO MIRANDA – Considerações acerca da pesquisa realizada pelo instituto "Vox Populi", encomendada pela Confederação Nacional da Agricultura, sobre os projetos oficiais de assentamento rural em todo o País; com o objetivo de conhecer a real situação dos projetos de reforma agrária implementados pelo governo até o presente, e para avaliar a efetividade sócio-econômica da política do Incra.	18695
		SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre o Projeto de Redução da Mortalidade na Infância, o PRMI.	18697

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA –
Preocupação de S.Ex.^a sobre os altos preços co-
brados pelos cartórios para serviços de registro,
tendo em vista a imensa maioria de pobres no
Brasil..... 18699

**1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da
próxima sessão**

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Resolução nº 76, de 1996, publicada no
Diário do Senado Federal, de 16-10-96..... 18703

3 – ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião da Comissão Mista destinada a
examinar e emitir parecer sobre a Medida Provi-
sória nº 1.526, de 1996, realizada em 7-11-96..... 18703

4 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 60, de 1996..... 18703

5 – ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Nº 18, de 1996..... 18704

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.303 a 1.307, de 1996..... 18704

7 – MESA DIRETORA

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO

PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON-

JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 200ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de novembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Renan Calheiros e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valadares - Artur da Távola - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Coutinho Jorge - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Emília Fernandes - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvan Borges - Guilherme Palmeira - Henrique Loyola - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Bianco - José Eduardo - José Eduardo Dutra - José Ignácio Ferreira - José Roberto Arruda - José Serra - Júlio Campos - Júnia Marise - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Simon - Ramez Tebet - Regina Assumpção - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sandra Guidi - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Omelas

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

Nº 370/MME, de 19 de novembro de 1996, referente ao Requerimento nº 965, de 1996, de informações, do Senador Pedro Simon.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECER Nº 597, DE 1996

Da Comissão De Assuntos Econômicos, Sobre A Mensagem Nº 230, De 1996, Do Senhor Presidente Da República, Submetendo À Apreciação Do Senado Federal O Nome Do Senhor Paolo Enrico Maria Zaghen, Para Exercer O Cargo De Diretor Do Banco Central Do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 20 de novembro de 1996, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Vilson Kleinübing sobre a Mensagem nº 230 de 1996, opina pela aprovação da indicação do Senhor Paolo Enrico Maria Zaghen para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil por 13 votos favoráveis e 4 contrário(s)

Sala das Comissões 20 de novembro de 1996.
– Presidente, **Gilberto Miranda**, Relator, – **Vilson Kleinübing** – **Francisco Escórcio** – **Freitas Neto** – **Pedro Simon** – **Jefferson Péres** – **Beni Veras** – **Osmar Dias** – **José Serra** – **Elcio Alvares** – **Francelino Pereira** – **Lauro Campos** – **Valmir Campelo** – **Gerson Camata** – **Jonas Pinheiro** – **Eduardo Suplicy** – **Ademir Andrade**.

Relator: Senador Vilson Kleinübing

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea d, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Senhor Paolo Enrico Maria Zaghen para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de Diretores e Presidente do Banco Central do Brasil.

O curriculum vitae anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Paolo Enrico Maria

Zaghen possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, o Senhor Paolo Eurico Maria Zaghen é Doutor em economia pela Universidade da Califórnia, em Berkley, onde desenvolveu o trabalho intitulado "The Determination and Distribution of Industrial Wages In Brazil", para a obtenção do título de Phd.

Na Universidade de São Paulo foi professor efetivo na Faculdade de Economia e Administração no período de 1970 a 1993. Atualmente leciona no curso de doutorado do Instituto de Pesquisas Econômicas FEA/USP.

Relativamente a sua experiência profissional, além da já mencionada atividade acadêmica, cumpre ressaltar as relevantes funções públicas e privadas desempenhou: Pesquisador Senior da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior; Assessor Chefe da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Operações da Distribuidora de Valores do Estado de São Paulo; Sócio-Diretor da Lucro DTVM Ltda; Diretor de Open Market da Banespa S.A. corretora de Câmbio e Valores. Atualmente exerce o cargo de Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com o Mercado da Parapanema S.A. Mineração Indústria e Construção.

Desempenhou, ainda, atividades de representação em diversos Conselhos de Administração e em Conselhos fiscais assim como realizou pesquisas nas áreas do sistema financeiro e tributário.

Estas funções e cargos exercidos, evidenciando em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando, assim esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Paolo Enrico Maria Zaghen para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1996

Dispõe sobre a exoneração do dever de prestar alimentos nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado ao que concede alimentos por força de decisão judicial requerer sua exoneração desse dever se ao credor alimentando sobreviver qualquer das seguintes condições.

I – completar vinte e um anos de idade.

II – contrair matrimônio civil.

III – emancipar-se na forma da lei.

IV – construir firma comercial ou assumir emprego público

V – colar grau em curso universitário;

VI – falecer.

Parágrafo único. O pedido de exoneração de alimentos com fundamento neste artigo não constituirá relação processual e o procedimento terá natureza meramente administrativa, sem custas processuais emolumentos honorários advocatícios.

Art. 2º É competente para conhecer do pedido de exoneração de alimentos, quando formulado com base nesta Lei, o juízo que os tenha fixado.

Art. 3º O requerimento será assinado por advogado e apresentado diretamente no cartório do juízo.

Art. 4º Do requerimento constará indicação expressa do número dos autos em que teriam sido estipulados os alimentos, e sua instrução se fará com os documentos probatórios da razão indicada para a exoneração.

Art. 5º Para decidir o juiz procederá ao exame dos autos em que tenha sido decidida a prestação alimentícia e de prova acostada ao requerimento e se procedente o pedido determinará a exoneração, com a expedição de ofício ao órgão empregador do alimentante.

Parágrafo único. Se o juiz verificar que o pedido não se baseia em qualquer das condições previstas no art. 1º, determinará ao autor que se manifeste sobre o interesse em formar a relação processual, observando-se neste caso, o disposto no art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Art. 6º Não se aplica o disposto nesta lei se o orador de alimentos for inapto para o trabalho ou não puder prover o próprio sustento.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os procedimentos judiciais ora propostos neste projeto são exatamente aqueles observados pelos

tribunais para a solução das prestações alimentícias, quando já inexistentes as razões que as tenham determinado. Todavia, não há norma jurídica sobre o tema – exoneração e, por isso, os juízos de quase todo o País fundamentam suas decisões inteiramente na jurisprudência.

Conquanto acertada a fórmula judicial para decidir tais casos, a interpretação dos fatos e circunstâncias a tornam passível de conduzir os pedidos, ainda que semelhantes, a resultados diferenciados em cada juízo ou circunscrição. O mesmo não ocorreria se o fundamento das decisões dessa natureza fosse a norma legal *erga omnes*, e não a jurisprudência, nem sempre uniforme.

A proposição tem exatamente o objetivo de suprir essa lacuna normativa, acrescentando, ademais, elementos imprescindíveis à temática, que hoje é apenas parcialmente coberta pela jurisprudência. Entre estes novos elementos informativos, é curial sejam definidos 1) os motivos da fundamentação; 2) o aspecto administrativo do *decisum*; e, 3) que as custas processuais, emolumentos e honorários advocatícios não poderão ser cobrados no âmbito processual, em razão da sucumbência, por ter a decisão natureza administrativa.

Na concepção da previsão legal ora proposta, deliberou-se ainda estabelecer exceções à concessão quando o alimentando não é apto a prover o próprio sustento (art. 6º), sistematizando-se assim em relação aos arts. 16 e 21 da Lei de Alimentos (nº 5.478/68), e ao art. 16 da Lei do Divórcio (nº 6.515/77). Excepciona-se, igualmente, quando a razão indicada pelo alimentante, constante do requerimento, não coincidir com uma daquelas apontadas nos incisos do art. 1º. Nessa hipótese, o requerente poderá ajuizar a ação própria, não lhe assistindo requerer administrativamente.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1996. – Senador **José Ignácio Ferreira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973
Código de Processo Civil

.....
Art. 284. Verificando o juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de dez (10) dias.

Parágrafo único. Se o autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, DE 1996

Revoga os arts. 217 e 240 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, os quais definem, respectivamente, os crimes de sedução e de adultério.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 217 e 240 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Subsistem ainda em nosso estatuto repressivo tipos penais criminalizadores de condutas que, apesar de merecerem um juízo de reprovação, ante a atual consciência social não se justifica assumirem contornos de ilicitude penal, devendo ser relevadas suas potencialidades ofensivas em jurisdição civil, em assim entendendo o que se julgar ofendido por tal conduta.

Não se pode olvidar que a descriminalização da conduta não representa anuência com a sua prática, mas simplesmente a remissão da valoração da conduta àquele que nela se vê envolvido, pois só ele poderá aferir se a mesma de alguma forma atingiu um interesse seu.

Ante essa realidade, irrazoável subsistir a manutenção, em nosso estatuto penal, dos crimes de sedução e adultério, urgindo a supressão dos artigos que tipificam essas condutas.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1996. – Senador **José Ignácio Ferreira**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE
DEZEMBRO DE 1940
Código Penal

CAPÍTULO II

Da Sedução e da Corrupção de Menores

Sedução

Art. 217. Seduzir mulher virgem, menor de 18 (dezoito) anos e maior de 14 (catorze), e ter com ela conjunção carnal, aproveitando-se de sua inexperiência ou justificável confiança:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Adulterio

Art. 240. Cometer adultério:

Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses.

§ 1º Incorre na mesma pena o co-réu.

§ 2º A ação penal somente pode ser intentada pelo cônjuge ofendido, e dentro de 1 (um) mês após o conhecimento do fato.

§ 3º A ação penal não pode ser intentada:

I – pelo cônjuge desquitado;

Embora o dispositivo se refira a desquite, vale lembrar que a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, sobre dissolução da sociedade conjugal e do casamento, determina a substituição de tal expressão, na lei processual civil, por "separação consensual" e "separação judicial". Por outro lado, o art. 41 da lei citada estabelece que as causas de desquite em curso na data de sua vigência, tanto aquelas processadas por intermédio de procedimento especial quanto as processadas por meio de procedimento ordinário, passam a visar à separação judicial.

II – pelo cônjuge que consentiu no adultério ou o perdoou, expressa ou tacitamente.

§ 4º O juiz pode deixar de aplicar a pena:

I – se havia cessado a vida em comum dos cônjuges;

II – se o querelante havia praticado qualquer dos atos previstos no art. 317 do Código Civil.

O dispositivo citado neste item foi revogado expressamente pela Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão Terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 1996

Dispõe sobre a inclusão de legenda codificada na programação das emissoras de televisão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As emissoras de televisão ficam obrigadas a incluir a legenda codificada, ou legenda oculta, em língua portuguesa, em suas programações em todo o território nacional.

§ 1º Considera-se legenda codificada a legenda gerada pelas emissoras de Televisão e que só aparece na tela do aparelho de televisão com auxílio

de um decodificador embutido em seus circuitos internos ou periférico.

§ 2º Considera-se programação, para os efeitos desta lei, qualquer programa produzido ao vivo, ou não, de produção nacional ou estrangeira, próprio ou de terceiros.

Art. 2º A implantação da legenda codificada será feita gradativamente. No primeiro ano serão legendados, no mínimo, 10% (dez por cento) da programação diária, acrescentando-se 20% (vinte por cento) em cada ano subsequente, até atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de toda a programação.

Art. 3º A inclusão da legenda codificada deverá priorizar os telejornais, programas educativos e infantis e será obrigatória na programação oficial e publicitária dos governos federal, estaduais, municipais e no Distrito Federal.

Art. 4º As emissoras de televisão terão o prazo de 12 (doze) meses para adaptação e aquisição do equipamento necessário à produção das legendas, após o qual deverão cumprir as disposições do artigo 2º desta lei.

Art. 5º As infrações às disposições desta lei, de seu regulamento ou dos atos administrativos complementares que vierem a ser baixados, serão punidas, no que couber, com as penalidades previstas no Código Brasileiro de Telecomunicações, no Código Penal ou na legislação extravagante.

Art. 6º O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar esta lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, ressalvado o disposto na Lei nº 6.606, de 7 de dezembro de 1978.

Justificação

A integração das pessoas portadoras de necessidades especiais deve estar na ordem do dia, deve ser palavra de ordem. As leis brasileiras não deixam margem de dúvidas quanto à essa prioridade. A Constituição Federal é rica em referências aos portadores de deficiência. Nada menos do que 9 (nove) artigos, parágrafos e incisos sobre os deficientes, tais como:

* Admissão em cargos e emprego público (art. 37, VIII)

* Assistência (art. 227, § 1º, II)

* Benefício mensal; assistência social (art. 203, V)

* Ensino especializado (art. 208, III)

- * Habilitação e reabilitação; assistência social (art. 203, IV)

- * Igualdade de direito no trabalho (art. 7º, XXXI)

- * Locomoção e acesso – facilidades: normas (art. 227, § 2º e art. 244)

- * Proteção; competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 23, II)

- * Proteção e integração social – legislação concorrente (art. 24, XIV).

Já o Estatuto da Criança e do Adolescente, no parágrafo 1º do artigo 11, assegura que: A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.

O Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado dia 13 de maio passado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, afirma, no prefácio: "Não há como conciliar democracia com as sérias injustiças sociais, as formas variadas de exclusão e as violações reiteradas aos direitos humanos que ocorrem em nosso país. A sociedade brasileira está empenhada em promover uma democracia verdadeira. O Governo tem um compromisso real com a promoção dos direitos humanos".

Este Programa, que é uma clara afirmação do Governo Federal com os compromissos assumidos com os Direitos Humanos, proclama que, em relação às pessoas portadoras de deficiência, uma das prioridades, a curto prazo (grifo nosso), é:

- * Adotar medidas que possibilitem o acesso das pessoas portadoras de deficiência às informações veiculadas pelos meios de comunicação.

Apesar da legislação avançada e da prioridade apontada pelo Governo Federal, existem hoje milhões de brasileiros buscando sua cidadania. E este Projeto de Lei vem ao encontro destas aspirações, uma vez que possibilitará a criação de condições para que os surdos de todo o Brasil possam participar ativamente da comunicação, através da adoção de legendas pelas emissoras de televisão.

Até a extensão máxima que a tecnologia permite, as pessoas surdas e portadoras de deficiência auditiva devem ter acesso igualitário à televisão como meio de comunicação. As transmissões televisivas com legenda codificada possibilitarão que milhares de pessoas surdas e portadoras de deficiência auditiva ganhem acesso à comunicação, à informação, à diversão e uma maior compreensão do nosso país e do mundo, melhorando assim, consideravelmente, sua qualidade de vida.

A legenda codificada ou oculta não se destina apenas aos surdos.

Trará benefícios para idosos brasileiros que tenham alguma perda de audição.

A legenda codificada pode ajudar tanto crianças ouvintes como as portadoras de deficiência auditiva a desenvolverem sua habilidade para a leitura, bem como melhorar o nível de alfabetização entre adultos.

Num país como o Brasil, onde há enorme quantidade de semi-analfabetos, a legenda também pode contribuir para enriquecer o vocabulário dessas pessoas.

A legenda é capaz de ajudar os imigrantes a aprender a língua portuguesa. A programação de televisão legendada é de grande auxílio para esse grupo no desenvolvimento de habilidades linguísticas mais próximas do uso corrente, em função de estarem associados a imagens inseridas em um contexto cultural, adotando, assim, o Português como segunda língua.

Pode ser usada num ambiente muito ruidoso, onde não é possível ouvir o som de televisão.

Dessa forma, a legenda codificada na televisão apresenta várias aplicações e destina-se a vários grupos, não apenas a um grupo "minoritário" de surdos.

De acordo com a legislação em vigor (Lei nº 6.606/78), as emissoras de televisão no Brasil são obrigadas a exibir, uma vez por semana, um grupo com legenda em português, como se as pessoas fossem surdas apenas uma vez por semana! Como a lei não determina o horário, é cumprida através da exibição de algum filme velho e sem interesse, geralmente em algum horário da madrugada.

É muito comovedor o quadro que pode ser observado na associação de surdos, quando um grupo grande assiste a uma telejornal. O som da televisão está desligado, já que não pode ser percebido por nenhum integrante do grupo. Todos prestam atenção no rosto do repórter, na tentativa de ler nos lábios o que está dizendo. Quando a tela da TV é preenchida com as imagens referentes a um determinado assunto e a voz do repórter fica em **off** (o rosto dele fica fora da tela), fica muito difícil entender o conteúdo da notícia transmitida naquele momento. Ao término dela, todos se comunicam em língua de sinais, na tentativa de esclarecer entre si, o que foi visto. Em caso de dúvida, só resta a opção da compra do jornal no dia seguinte. Isto, se a mesma notícia for publicada. Como a programação da televisão se baseia na trilha sonora, para o surdo fica impossí-

vel acompanhar o que é apresentado sem auxílio da legenda.

Mas o que é uma legenda codificada ou oculta? A legenda codificada ou legenda oculta (do termo inglês *closed caption*) é um processo eletrônico que converte o áudio de um programa de televisão em palavras escritas, como as legendas de filmes estrangeiros. As palavras escritas aparecem na parte inferior da tela dos televisores capazes de decodificar as placas escritas, usando um circuito especial dentro do próprio televisor ou através de um decodificador periférico, ou seja, uma caixa preta conectada ao aparelho de televisão. Em alguns programas os efeitos sonoros e detalhes em *off*, importantes para a compreensão de uma determinada cena, também são descritos.

Há duas tecnologias para a legendação codificada: um processo de legendação posterior e um processo ao vivo, em tempo real. No processo de produção posterior, ou legendação fora do ar, os editores determinam as palavras, o tempo e o lugar das legendas as quais são mais tarde colocadas nos programas para transmissão. A legendação ao vivo utiliza estenógrafos que transcrevem os programas ao vivo, tais como noticiários, programas de entrevistas ou eventos esportivos, ao mesmo tempo em que são transmitidos.

A legenda na televisão é vital para as pessoas surdas, pois, como une a imagem às palavras, cumpre o papel de reabilitação. A tradução da trilha sonora para a língua de sinais não atende a todos os tipos de surdos. Por exemplo, as pessoas ensurdecidas não a utilizam.

Pesquisas estrangeiras demonstram que a legenda codificada é a melhor solução. Países como Canadá, Estados Unidos, França, Alemanha, Áustria, República Tcheca, Dinamarca, Suécia, Holanda, Inglaterra, Japão, Coreia já utilizam esta tecnologia. Na Colômbia, Chile e Argentina existem estudos para implantação da legenda na televisão. O Brasil será o pioneiro entre os países da América do Sul a adotá-la.

No Brasil não existe uma estatística precisa sobre o percentual da população portadora de deficiência auditiva. Segundo dados da organização Mundial de saúde 7% (sete por cento) a população mundial sofre de algum tipo de perda auditiva. A estatística utilizada oficialmente pela Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), do Ministério da Justiça, aponta que 1,5% (um e meio por cento) da população brasileira apresenta alguma perda auditiva, o que representa cerca

de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) brasileiros.

No entanto, entidades como a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Surdos (FENAPAS), a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos (APADA) consideram que esse número é muito mais elevado.

Embora não tenha sido ainda pesquisada nos censos demográficos brasileiros, há estimativas de que a incidência de deficientes auditivos no Brasil esteja por volta dos 8 (oito) a 10% (dez por cento) da população. A maior incidência no Brasil é consequência da ausência de um plano nacional de prevenção da surdez e das precárias condições de assistência médica. São frequentes os surtos de meningite, otites mal tratadas, rubéolas não diagnosticadas, inexistência de proteção acústica para trabalhadores da indústria etc. Desta forma, haveria no País um contingente maior de surdos, algo em torno de 12 (doze) milhões de pessoas sofrendo deficiências profundas de audição. É um público bastante significativo, já que dele fazem parte não só os deficientes auditivos congênitos, como também aqueles que adquiriram a surdez devido a doenças em geral.

Seguindo a tendência mundial de envelhecimento da população, estima-se que, dentro dos próximos 20 anos, a porcentagem de brasileiros com problemas auditivos aumente em torno de 30% (trinta por cento). Cabe ressaltar que, no Brasil, o percentual atual de idosos já é significativo, alijando essa parcela da população de comunicar-se através da televisão.

Já as crianças brasileiras passam em torno de 30 horas semanais diante da televisão. Pesquisas realizadas no Canadá demonstram que programas legendados auxiliam no aumento do reconhecimento de palavras, melhoram a habilidade de leitura, a compreensão de textos e estimulam a leitura em geral.

Em todos os lares brasileiros, dos mais ricos aos mais modestos, a televisão se faz presente. Além dos inegáveis benefícios culturais e sociais trazidos aos usuários, a legenda televisiva abre novas oportunidades: anúncios legendados serão entendidos por um maior número de pessoas e vistos até com mais carinho, por aqueles que não necessitam da legenda. Não há dúvidas de que as consequências imediatas serão a ampliação do mercado consumidor e do número de consumidores.

Os aparelhos de TV com *closed caption* já se encontram à venda no Brasil, em qualquer loja de

eletrodomésticos. Podemos citar algumas marcas famosas como Sanyo, Gradiente, Philco, Panasonic, Semp Toshiba, Philips, JVC e Zenith. As emissoras de televisão, aparentemente, desconhecem esta tecnologia e provavelmente só colocarão as legendas codificadas na sua programação por força da lei, isto é, se existir uma lei obrigando o emprego da legenda oculta.

O indivíduo surdo conta com pouquíssimo apoio da sociedade brasileira. Como todo cidadão, ele tem direito à informação. A ausência de legendas nos noticiários e em outros programas de TV impedem o conhecimento dos fatos.

Os surdos não desejam a criação de programas especiais. Querem, simplesmente, ter acesso à informação, à programação normal, à cultura de seu País. A inclusão de legenda codificada na programação televisiva, priorizando os noticiários e os programas culturais, é fundamental para a maior participação dos surdos na sociedade. A legenda possibilitará a compreensão do mundo, que está restrita, devido a uma comunicação deficiente e ineficiente.

Confiamos na sensibilidade, no interesse e no empenho do Congresso Nacional para a aprovação desta lei.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1996. –
Senadora **Benedita da Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

1. Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "Institui o Código Nacional de Telecomunicações".
2. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1996

Inclui as pessoas solteiras, viúvas, separadas ou divorciadas, no rol de beneficiárias da impenhorabilidade estabelecida pela Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 5º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O imóvel residencial próprio da pessoa, do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pela pessoa, pelos cônjuges ou pelos

pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único.

Art. 5º Para os efeitos de impenhorabilidade, de que trata esta Lei, considera-se residência um único imóvel utilizado pela pessoa, pelo casal ou pela entidade familiar para moradia permanente.

Parágrafo único. Na hipótese de a pessoa, o casal, ou a entidade familiar, ser possuidor de vários imóveis utilizados como residência, a impenhorabilidade recairá sobre o de menor valor, salvo se outro tiver sido registrado, para esse fim, no Registro de Imóveis e na forma do art. 70 do Código Civil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 8.009, de 1990, veio em boa hora para garantir eficazmente a proteção do bem de família, antes sujeito ao registro imobiliário. O conhecimento da lei é privilégio de poucas pessoas. Via-se diuturnamente a família ficar desprotegida do seu teto, em razão da insolvência de seus membros, que não procediam ao devido registro do bem de família. A Lei nº 8.009, de 1990, aperfeiçoou o instituto do bem de família, igualando a nossa legislação com a de outros países, especialmente com a dos Estados Unidos da América.

Passados alguns anos da promulgação da Lei nº 8.009, de 1990, sentimos a oportunidade de modernizá-la, ampliando o conceito restritivo do instituto do bem de família. Deparamo-nos com o julgamento do Recurso Especial nº 67.112-4 – RJ, pelo qual uma pessoa solteira buscava livrar da penhora a sua única residência. A recorrente, a pessoa solteira, ficou vencida. Eis a ementa do acórdão do recurso em referência.

"Impenhorabilidade. Lei Nº 8.009, de 29-3-90. Executado solteiro, que mora sozinho. A Lei nº 8.009/90, destina-se a proteger, não o devedor, mas a sua família. Assim, a impenhorabilidade nela prevista abrange o imóvel residencial do casal ou da entidade familiar, não alcançando o devedor solteiro, que reside solitário.

Recurso especial não conhecido."

O Ministro Ruy Rosado de Aguiar, nos autos acima referidos, votou contrariamente às pretensões da recorrente e dada a objetividade como tratou a questão posta sob a sua responsabilidade, permiti-mo-nos transcrever parte do seu voto:

"Se a Lei quisesse proteger o devedor que mora sozinho diria simplesmente que o prédio de moradia do devedor não é penhorável. Mas não foi isso o que ela disse, pois não veio para proteger propriamente a moradia e sim a moradia da família, isto é, das pessoas que são as devedoras."

Ainda sobre o Recurso Especial nº 67.112-4 – RJ, não poderíamos deixar de transcrever o voto vencido do Ministro Fontes de Alencar, que, numa visão mais moderna, atribuiu ao bem de família um conceito mais abrangente, conhecendo o recurso e dando-lhe provimento. Eis o brilhante voto do Ministro Fontes de Alencar:

"Sr. Presidente, ainda que a recorrente esteja solteira e sozinha, entendo que, de acordo com o voto que proferi nesta Turma, a mesma está amparada pela Lei.

Quanto ao fundamento do acórdão de que ela é solteira e, em consequência, não atingida pela benesse da Lei nº 8.009, **data venia**, afasto-o, porque senão chegaríamos à suprema injustiça. Se o cidadão fosse casado, ainda que mal casado, faria jus ao benefício; se fosse viúvo, sofrendo a dor da viuvez, não teria direito ao benefício.

Rogo vênha a V. Exª para não restringir esse conceito de família a tão pouco."

A presente proposição legislativa tem o intuito de, após aprovada, eliminar as interpretações restritivas sobre o conceito de bem de família, estendendo-o à pessoa que viva sozinha para o efeito da impenhorabilidade da sua moradia.

De outro lado, o presente projeto de lei atende ao princípio constitucional da isonomia e à Declaração dos Direitos Humanos de 1948, da qual o Brasil é signatário. Sabe-se perfeitamente que essa norma internacional prevê o direito à habitação, o qual se acha intimamente vinculado com o direito de propriedade previsto no art. 5º, XXII, da Constituição Federal.

Por derradeiro, o projeto ora apresentado como ampliação do conceito de bem de família, para efeitos de proteção à moradia, vem ao encontro do posicionamento do Brasil na Conferência **Habitat II**, realizada recentemente na cidade de Istambul, na Tur-

quia, no sentido da inclusão, no documento final da Conferência, do direito à habitação como um direito fundamental da pessoa humana.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1996. –
Senador **Júlio Campos** – PLF – MT.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 143, de 8 de março de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único, do art. 62, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. A impenhorabilidade compreende o imóvel sobre o qual se assentam a construção, as plantações, as benfeitorias de qualquer natureza e todos os equipamentos, inclusive os de uso profissional, ou móveis que guarnecem a casa, desde que quitados.

Art. 5º Para os efeitos de impenhorabilidade, de que trata esta lei, considera-se residência um único imóvel utilizado pelo casal ou pela entidade familiar para moradia permanente.

Parágrafo único. Na hipótese de o casal, ou entidade familiar, ser possuidor de vários imóveis utilizados como residência, a impenhorabilidade recairá sobre o de menor valor, salvo se outro tiver sido registrado, para esse fim, no Registro de Imóveis e na forma do art. 70 do Código Civil.

Código Civil

CAPÍTULO V Do Bem de Família

Art. 70. É permitido aos chefes de família destinar um prédio para domicílio desta, com a cláusula de ficar isento de execução por dívidas, salvo as que provierem de impostos relativos ao mesmo prédio.

Vide Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

Parágrafo único. Essa isenção durará enquanto viverem os cônjuges e até que os filhos completarem sua maioridade.

.....
(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 50 anos de instituição do Comitê de Imprensa do Senado Federal, nos termos dos Requerimentos nºs 945 e 957, de 1996, do Senador Osmar Dias e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, apresentei requerimento a esta Casa propondo que os discursos da Hora do Expediente da sessão de hoje fossem dedicados a homenagear os cinquenta anos do Comitê de Imprensa do Senado Federal. Como autor do requerimento, venho a esta tribuna para prestar a minha homenagem ao Comitê de Imprensa.

Da imprensa pode-se falar tudo, enumerar as mais diversas críticas, enfileirar argumentos contra e a favor, mas não se pode viver sem ela. O livre trânsito de idéias teve seu fundamento e sua explicação na construção da sociedade democrática. Os jornalistas exerceriam uma função de vanguarda ao fiscalizar atos e providências dos poderes de uma Nação. O começo foi assim, mas, hoje, jornais, noticiários de televisão, rádio e tudo o que é transmitido por outras mídias, inclusive pela Internet, transformou-se em instrumento necessário e essencial para a vida em comunidade. Faz parte da segunda natureza do homem a informação.

Desde Gutenberg até os dias de hoje, a imprensa evoluiu e se sofisticou. A impressora de tipos móveis cedeu lugar a imensas rotativas capazes de imprimir em quatro cores com enorme velocidade. O rádio, a televisão e agora os meios eletrônicos, por intermédio da rede mundial de computadores, levam as informações, em tempo real, aos mais longínquos recantos do planeta. Essa incrível capacidade de atingir todos os pontos do território nacional e do

mundo praticamente no exato momento em que o fato acontece transformou a vida do homem.

É a segunda natureza a que me refiro. O homem já não consegue viver sem energia elétrica, sem meios de transporte, e também não vive sem informação. A função inicial da imprensa, a de manter viva a chama da democracia representativa, já foi atingida. Os jornais e os jornalistas são os olhos vivos da Nação. A eles incumbe a crítica, a análise e a correta interpretação dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Senador Osmar Dias, peço licença a V. Exª para interrompê-lo por um minuto, a fim de convidar a tomarem assento no plenário o jornalista Alexandre Jardim, Presidente do Comitê de Imprensa; o Sr. Armando Cardoso, Vice-Presidente; e o Sr. Rubens Azevedo Lima, ex-Presidente.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado, Sr. Presidente.

Nos tempos em que vivemos, a imprensa foi além daquela função original, que, no entanto, continua sendo exercida. Jornais e jornalistas, trafegando pelas vias expressas da comunicação, conseguem levar notícias ao mundo inteiro. É possível ler jornais brasileiros no exterior, nos computadores. É também possível ter acesso às principais publicações estrangeiras aqui mesmo no Congresso Nacional, por intermédio dos meios eletrônicos.

Nesta parte do mundo, jornais e jornalistas sempre tiveram um papel destacado na organização da democracia. Estamos aqui, hoje, comemorando 50 anos da criação do Comitê de Imprensa do Senado Federal. É uma data emblemática. Poderíamos, também, estar lembrando os 50 anos da Constituição de 1946. Um e outro fato são gêmeos, filhos do mesmo movimento político de libertação e melhoria da qualidade política do País. Há meio século, os brasileiros comemoravam a derrota do fascismo, a queda da ditadura de Vargas e a vigência de uma Constituição democrática e liberal. É nesse viés que surge o Comitê de Imprensa do Senado Federal.

O Congresso Nacional e o Senado, em particular, no Rio de Janeiro e em Brasília, assistiram a muitas crises. Foram vítimas de algumas delas. O Comitê de Imprensa, instituído dentro da Casa, foi testemunha de todos os momentos de dificuldades institucionais que, não raro, ao longo deste meio século, desaguaram em prisões, exílios e até no fechamento da instituição parlamentar. Quando o Congresso é cassado, usualmente a imprensa é censurada e manietada. Imprensa e Parlamento, 50 anos

depois, continuam a ser irmãos gêmeos, filhos da liberdade e da democracia.

Sem um e outro, não há como falar em sociedade aberta, pluralista e liberal. Jornais e jornalistas, como disse, precisam fazer da crítica a sua profissão. Há excessos, por vezes, mas essa é a natureza desse ofício. A imprensa livre, soberana e vigilante é uma peça essencial, crucial, necessária para que o regime democrático não desande no sentido de uma autocracia, nem de uma ditadura. O governante tem que estar submetido à crítica, inclusive para saber em que setores de sua administração existem problemas, ineficiências ou equívocos.

Sr. Presidente, a ligação entre imprensa e Parlamento ganhou, portanto, um novo ingrediente. Além de, com sua crítica, contribuir para o aperfeiçoamento do regime democrático, os jornalistas são capazes de, no espaço de 24 horas, trazer novas informações e contribuições sobre como problemas idênticos aos nossos estão sendo solucionados em outros países, nos mais diversos continentes. Por essa razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, iniciei minhas palavras afirmando que é possível fazer qualquer crítica contra a imprensa. A única atitude que não se pode tomar é pretender viver sem ela.

Muito deve o Brasil de hoje à imprensa brasileira, que possui um nível de desenvolvimento semelhante ao das melhores do mundo. Para não recuar muito na história, lembro o episódio das Diretas Já, marcante e decisivo para a queda do regime militar em nosso País. Os jornais e as emissoras de televisão tiveram um papel fundamental ao transmitir, ao vivo, aquelas formidáveis manifestações públicas, comandadas pelos ilustres e saudosos Ulysses Guimarães e Tancredo Neves.

Também jornais e televisões tiveram uma participação decisiva, juntamente com as rádios, ao identificar Tancredo Neves com a abertura política no Brasil. A formidável pressão exercida sobre o Colégio Eleitoral fez com que o candidato das oposições fosse o vencedor. Infelizmente, ele não tomou posse por motivo de doença. Mas o Presidente José Sarney completou a transição ao convocar a Assembleia Nacional Constituinte. Ocorreu, nesse período, uma obra política perfeita, trabalho de especialistas na difícil arte do acordo, onde só existiam desavenças.

Nesse território etéreo, em que as dimensões não são claras, as conversas são vagas e os interesses são múltiplos, os jornalistas souberam distinguir o importante do dispensável. A transição está

feita. Temos hoje um ex-Senador no exercício pleno da Presidência da República.

Imprensa e Poder Legislativo caminham passo a passo. A censura de um é a tragédia de outro. Comemorar os 50 anos do Comitê de Imprensa do Senado Federal significa, necessariamente, rever meio século da história política do Brasil. Parlamentares lutaram pela liberdade e pela democracia. Tiveram a seu lado o destemor, a altivez e o profissionalismo de repórteres que ignoraram problemas, ameaças e a truculência do poder autoritário. A consequência, estamos desfrutando hoje. O Brasil vive um momento de paz, prosperidade e regime democrático consolidado, longe de inquietudes ou crises.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que se comemoram os 50 anos do Comitê de Imprensa, entendo ser de extrema oportunidade o Congresso Nacional aprovar a matéria, primeiro, na Câmara, onde se encontra o substitutivo do Senador José Fogaça ao projeto de lei apresentado pelo Senador Josaphat Marinho – essa seria, sem nenhuma dúvida, a maior e a mais prática homenagem que poderíamos prestar aos 50 anos de trabalho do Comitê de Imprensa. Depois da aprovação na Câmara, a matéria retornaria ao Senado, a fim de que o texto aprimorado pudesse virar lei, visto que a atual é de 1967, portanto, incompatível com os dias de hoje.

A lei em vigor é tão atrasada quanto o regime no qual foi criada. Se o substitutivo apresenta problemas, distorções, pode muito bem ser aprimorado. Se países mais desenvolvidos não dispõem de uma lei de imprensa e preferem que alguns artigos da constituição regulem a forma de relação entre imprensa, Congresso, Governo, sociedade e cidadão, é imprescindível a aprovação de uma lei de imprensa que possa estabelecer garantias e responsabilidades. Sem nenhuma dúvida, essas devem ser as características principais da lei que iremos votar; garantias para aqueles que escrevem e responsabilidades sobre o que escrevem. Sobretudo garantias para aqueles que são objeto da matéria, para que possam apresentar a prova da verdade. A lei de imprensa é indispensável para garantir a liberdade de se apresentar a prova da verdade, caso não se concorde com a notícia, tanto para o próprio jornalista como para o cidadão – político ou não.

O Sr. Valmir Campelo – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Com satisfação, concedo o aparte ao Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo - Senador Osmar Dias, desejo apenas parabenizá-lo. V. Ex^a foi o autor do requerimento que permitiu ao Senado Federal, neste momento, homenagear os 50 anos do seu Comitê de Imprensa. Foram 50 anos de serviços prestados não ao Senado, mas à sociedade brasileira, quando se transmitiram todos os fatos históricos ocorridos nesta Casa durante esse período. Assim, parabeno V. Ex^a, o Presidente do Comitê de Imprensa do Senado e todos os jornalistas desta Casa. Seria até injusto não reconhecer a ampla liberdade de imprensa de que desfrutamos hoje no Brasil, a ampla liberdade de divulgação dos atos do Governo, a completa informação da maioria da sociedade sobre a ação de seus governantes. Entendo que isso tem sido um vetor importante, imprescindível, no aperfeiçoamento democrático das nossas instituições. Para isso, o Comitê de Imprensa do Senado tem colaborado muito. Da mesma forma, é inegável que os meios de comunicação têm exercido, com rara competência, o papel de instrumento do povo para o exercício dos plenos direitos da cidadania. Nesta oportunidade, desejo juntar minha voz à de V. Ex^a, não só como jornalista que sou, não só como representante do Distrito Federal, mas como admirador de todos os profissionais de imprensa desta Casa, que nos têm dado toda a cobertura no exercício de nossas funções. Está de parabéns V. Ex^a, mas principalmente todos os profissionais do Comitê de Imprensa do Senado Federal, pelos cinqüentenário de trabalho, de luta, de transparência e de honestidade em suas ações.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Senador Valmir Campelo, seu aparte acrescenta a posição que manifestei a respeito da necessidade inadiável de aprovarmos a Lei de Imprensa. Caso contrário, estaremos colocando em risco as instituições e o próprio regime democrático. Se não a aprovarmos, se não atualizarmos a legislação existente, estaremos permitindo que permaneça a desigualdade expressa na lei que hoje vigora. Atualmente é impossível, por exemplo, a prova da verdade quando se trata do Presidente da República, do Presidente da Câmara dos Deputados, do Presidente do Senado Federal, dos membros do Supremo Tribunal Federal e membros representantes de governos estrangeiros.

Se quisermos efetivamente um regime de igualdade, deveremos aprovar, com urgência, uma lei de imprensa que nos permita estabelecer os direitos que temos contra o mau jornalismo, a calúnia, a injúria, a difamação, a imprecisão, a falta de ética, a

deficiente apuração dos fatos, a distorção e manipulação dos fatos, a chantagem, a extorsão e a negação do direito de resposta.

Todos, meu caro Senador Valmir Campelo e Srs. Senadores, queremos, sim, que a imprensa seja efetivamente rigorosa na publicação dos fatos, mas queremos também que seja rigorosa na apuração dos fatos que são publicados. Muitas pessoas, inclusive políticos, são vítimas de interesses econômicos, de interesses mal-explicados, mal-intencionados, que as colocam, perante a sociedade, em uma situação irreal, sobretudo injusta. Os fatos que são divulgados sem comprovação podem ferir a honra, a dignidade, a moral e a intimidade da pessoa. É necessário que se faça a investigação para que o cidadão não pague um preço muito alto, uma vez que depois não tem o direito de, no mesmo veículo, expor a verdade dos fatos.

Sabe-se que, muitas vezes, a imprensa não reflete a qualidade dos seus jornalistas, e sim os interesses dos proprietários das empresas. Em determinados momentos, em determinadas circunstâncias e até mesmo em vésperas de eleição, a imprensa publica fatos inverídicos. Pior: às vezes, não há tempo de serem retificados, porque, na realidade, os fatos não interessam ao jornalista, que, às vezes, nem tem a autoria da notícia; interessam, sim, ao dono do jornal, que antes era proprietário de um banco ou de uma grande empresa. Com os lucros do banco ou da grande empresa, o empresário comprou um jornal, uma revista ou um canal de televisão e utilizou-os em prol dos seus interesses particulares.

A imprensa é, antes de tudo, um instrumento de interesse coletivo, da sociedade, e não pode servir a interesses mesquinhos de alguns poderosos que a utilizam sem escrúpulos.

A Sr^a Júnia Marise - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte à nobre Senadora de Minas Gerais, Júnia Marise, do PDT.

A Sr^a Júnia Marise - Senador Osmar Dias, V. Ex^a, como primeiro orador desta sessão cuja Hora do Expediente é destinada a homenagear o Comitê de Imprensa do Senado Federal, faz um pronunciamento eivado de reflexões. V. Ex^a traça, com propriedade, todas as circunstâncias e momentos importantes da vida do nosso País em que a imprensa teve seu papel decisivo. Ressalta ainda V. Ex^a a responsabilidade direta e indireta da imprensa no contexto geral do País. Agradecendo a V. Ex^a pela oportunidade do aparte, eu gostaria de registrar que sou jornalista profissional do Sindicato dos Jornalistas de

Minas Gerais. Comecei a minha carreira no jornal, passei por uma emissora de rádio, pela televisão e, paralelamente, tive a oportunidade de chegar à vida pública. Procurei desempenhar na política os mesmos papéis da vida jornalística no que se refere ao exercício da informação e à investigação dos fatos. Entendo que, neste momento, mais do que homenagear o Comitê de Imprensa pelo seu cinquentenário, o Senado Federal manifesta para a sociedade brasileira a certeza de que não apenas se preocupa com as homenagens de praxe, mas acima de tudo com o debate permanente. Este é o momento oportuno para lembrar que pelo Comitê de Imprensa passaram grandes e ilustres jornalistas de renome nacional, jornalistas que, no exercício da função, mereceram sempre o respeito, a credibilidade e o alto conceito nacional. Hoje certamente o Comitê de Imprensa tem procurado exercer o papel de fiscalização dos atos do Senado, do acompanhamento permanente da atuação de cada Parlamentar que integra a Câmara Alta do Congresso Nacional e, mais do que isso, tem procurado dar conhecimento à sociedade dos fatos de hoje, de ontem e de amanhã em relação à atuação do Senado Federal. Trago à reflexão do Plenário nesta tarde o fato de que a imprensa nacional não pode apenas estar circunscrita ao papel fundamental e importante do jornalismo, mas, acima de tudo, à função de divulgar o papel que o Senado Federal exerce, como é de sua responsabilidade, diante das questões nacionais. É exatamente nesse sentido, Senador Osmar Dias, que devemos – nós, que integramos a Câmara Alta do Congresso Nacional – entender esse momento de homenagem ao Comitê de Imprensa do Senado Federal pelo meio século de sua existência. Paralelamente a essas preocupações sobre o papel e a responsabilidade do exercício da profissão de jornalista, é preciso que nos preocupemos com o papel de cada um de nós perante a sociedade brasileira. Manifesto também a importância da aprovação da Lei de Imprensa. A imprensa brasileira tem avançado muito. Já vemos acontecer internamente códigos de ética próprios de cada empresa jornalística de informação, seja da televisão, do jornal ou do rádio. Isso demonstra, acima de tudo, avanço dos próprios meios de comunicação, e certamente dos jornalistas, para que se possa a cada dia consolidar, cada vez mais, o respeito e o direito à informação. Como também o respeito e o direito que se deve dar, permanentemente, aos jornalistas e aos meios de informações, para que eles possam obter as informações e clarear os fatos, na medida em que eles possam ser informados, à so-

cidade brasileira. Portanto, vejo hoje uma oportunidade de grande importância para o Senado Federal a homenagem que se faz pelos 50 anos de existência do Comitê de Imprensa do Senado. Que estas reflexões sejam permanentes para a atuação de cada um de nós que compomos o Senado Federal e o Congresso Nacional, a responsabilidade que temos pelo papel que exercemos, pela legitimidade do mandato de cada um de nós e, acima de tudo, a responsabilidade perante o País, perante a história e perante a sociedade.

O SR. OSMAR DIAS – Obrigado, Senadora Júnia Marise. Incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Exª e até acrescento, naquilo que acabei de pronunciar, que a liberdade de publicar deve ser intocável, mas também deve ser intocável a liberdade de reagir e protestar contra o errado. Isto está no art. 220 da Constituição Federal.

O jornalista deve ser defendido pela nova legislação de dois tipos de pressão. A nova legislação não pode impor uma multa pesada aos jornalistas, porque isso intimidará, sem dúvida, o jornalismo investigativo. O jornalismo investigativo foi tão importante em nosso País que mudou a história recente, quando depôs o Presidente da República, com suas informações, alimentando o Congresso Nacional, que pôde tomar a sua decisão baseado em fatos publicados na imprensa, de certa forma incontestáveis. Mas, na medida em que ao jornalista se impõe uma pena pesada, intimidando-o no seu trabalho, perde a sociedade, que fica dessa forma prejudicada de informações valiosas.

A Lei de Imprensa, que tramita no Congresso Nacional, talvez tenha este problema: o de imputar sobre o jornalista, e não sobre o dono da empresa, penas pesadas demais. E, repito, isso pode intimidar o profissional da informação.

De outro lado, o jornalista também deve ser defendido da covarde posição de alguns donos de jornais, que, escondidos atrás das suas grandes fortunas, quando adquirem jornais e os colocam a seu serviço e não a serviço da informação verdadeira, transformam os profissionais da informação muitas vezes em profissionais da desinformação.

Não pode o jornalista ficar sujeito a essas duas pressões, porque aí não haverá liberdade de informação. A primeira tem que ser claramente descrita nessa nova lei, porque quem deve efetivamente pagar pelo que está escrito deve ser o dono da empresa, além do jornalista, mas não com as penas que hoje são exigidas pelo projeto de lei que tramita no Congresso Nacional, porque isso intimida o profis-

sional da informação. Porém, o que mais intimida o jornalista é o seu patrão que, escondido atrás da sua fortuna e dos seus interesses, muitas vezes obscuros, desinforma a sociedade, substituindo a informação verdadeira.

Essa lei deve prever inclusive direitos para que os jornalistas tenham a liberdade de escrever o que acham que é verdade e não a verdade do dono do jornal.

Sr. Presidente, quero homenagear os profissionais do Comitê de Imprensa pelos serviços prestados, não ao Congresso Nacional apenas, mas à Nação brasileira. Esta homenagem poderia ser feita com a aprovação de uma lei de imprensa que desse valor ao trabalho do jornalista, responsabilidade e, sobretudo, aquilo que acho deve ser a tese principal dessa lei: a lei de garantias e responsabilidades para quem escreve e para quem é escrito. O errado tem que ser contestado; a verdade tem que ser informada.

Meus parabéns ao trabalho realizado pelo Comitê de Imprensa. Desejo que o Comitê de Imprensa faça da informação apenas a verdade, que é o que todos nós esperamos, porque aí a lei poderá até ser dispensada. Neste caso, sim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Francellino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta homenagem à imprensa brasileira, destacando os 50 anos de atividade do Comitê de Imprensa do Senado Federal, deve ser registrada num clima de respeito, sem nenhuma preocupação de sensibilizar aqueles que lidam conosco, quer pela palavra, quer pela convivência na vida pública brasileira.

Esta homenagem deve partir da convicção de que, efetivamente, nos regimes de exceção e até mesmo nas ditaduras mais cruéis, a imprensa exerceu sempre um papel decisivo, contribuindo para que o País convivesse e vivesse com a liberdade e a democracia, numa convivência sempre ativa, como nós conhecemos.

Poucos aqui, como nós, tiveram ou têm uma convivência com a imprensa brasileira. Chegamos ao Congresso Nacional em 1962, depois de exercermos o mandato de Vereador, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, e de convivemos com a imprensa e com os jornalistas do nosso Estado, Minas Gerais.

Em Belo Horizonte, no exercício do mandato de Vereador, lutei na oposição contra o sistema então dominante na Capital mineira. O trabalho da imprensa, durante os quatro anos em que exerci o mandato, foi decisivo, no que diz respeito à informação, à orientação e à formação da própria opinião pública.

Certo é que um determinado jornal que se situava numa posição político-partidária ou de facção jamais publicou o meu nome, sempre revelando as notícias de forma tendenciosa.

Mas quase todo o sistema de comunicação do Estado àquela época pautou a sua orientação e a sua conduta com independência e isenção, tendo sido fundamental para que o Vereador de então pudesse candidatar-se à Câmara Federal pela primeira vez e eleger-se por quatro sucessivos mandatos, sendo quase sempre o mais votado do meu Estado, numa demonstração de que os homens públicos, quando merecem o respeito da imprensa, como sempre mereci, são considerados probos, honestos, honrados, de mãos limpas; porém, quando os homens públicos se perdem na corrupção, quando buscam interesses privados ou particulares, quando aqueles que se elegem buscam compensações de ordens diversas, não merecem o respeito e a consideração da imprensa brasileira; e a imprensa, quando não os condena, silencia-lhes os nomes e jamais são divulgados perante a sociedade brasileira.

Por isso mesmo, tivemos sempre o cuidado de, guardando absoluta identidade com o sentimento de Minas e dos mineiros, conduzi o nosso mandato pautado pela honradez, sem que jamais fosse acusado de qualquer deslize na minha vida pública. Assim, com o estímulo da imprensa do meu Estado e, depois, aqui, no Congresso Nacional, venho exercendo a minha vida pública, convivendo de forma permanente com a imprensa e com os jornalistas, certo de que eles são os primeiros a informar, por meio dos seus jornais, do convívio com os Parlamentares ou seus colegas, a imagem e a conduta de cada um de nós, Senador ou Deputado Federal.

Quando chego em Brasília, pergunto por um Parlamentar e a imprensa não sabe quem é, não sabe distinguir o seu nome, verifico que esse Parlamentar, na verdade, está se pautando de uma forma que nem sequer merece a atenção da imprensa nacional.

Quando o Parlamentar mantém um convívio permanente com a imprensa é porque esta acredita na sua honradez, no seu trabalho e na sua isenção.

Nos dois primeiros mandatos que exerci na Câmara Federal, sempre pautando a minha conduta

por manifestações de dissenso, constantemente tive o nome divulgado e as minhas posições transmitidas à opinião pública do meu Estado e do Brasil.

A imprensa foi decisiva para que a minha vida pública transcorresse de forma natural e espontânea e eu conquistasse postos nas esferas partidária, política e administrativa do meu Estado e do Brasil.

Por isso mesmo, em respeito à imprensa, estou hoje aqui para transmitir a todos aqueles que comigo conviveram no passado e aos que convivem comigo atualmente que mantenho a mesma conduta, exercendo a vida pública e elegendo-me para o Congresso Nacional, sem ferir a cultura e o sentimento de Minas e dos mineiros.

A última eleição na qual concorri, para Senador da República, foi a que mais me sensibilizou, porque, sendo o mais votado do meu Estado, fui eleito de forma natural e espontânea, recebendo sempre o apoio e o estímulo dos próprios jornalistas.

Os políticos mudaram e estão mudando. Sabem que nesta Casa não podem conviver aqueles que barganham a vida pública e seguem caminhos que não condizem com a democracia e o respeito à opinião pública.

Também é importante assinalar que a imprensa, os jornalistas, de uma forma geral, foram, aos poucos, transformando a sua atividade de meros espectadores dos fatos políticos, econômicos, financeiros e culturais do País, em protagonistas da história, ocupando sempre posição de vanguarda, no sentido de que o País encontrasse o caminho da democracia.

Quando, em determinado momento, vivemos num regime de exceção e, às vezes, era atingido por manifestações de jornalistas, diziam-me que respeitavam minha pessoa e apenas estavam combatendo o sistema então prevalente no País.

Portanto, resta dizer que, tanto na derrubada do Estado Novo, do Regime Getulista, quanto na mudança do sistema da chamada Revolução Brasileira, os jornalistas exerceram o papel de protagonistas da própria história, revelando fatos e caminhando de forma permanente para o jornalismo de investigação, que hoje ocupa a imprensa – jornais, revistas, televisões e rádios – de tal maneira que presta mais informações aos políticos do que o fazem os próprios Líderes do Senado ou da Câmara dos Deputados.

Neste momento, quero transmitir ao Presidente do Comitê de Imprensa do Senado da República, o Jornalista Alexandre Jardim, e, por seu intermédio, a todos os seus colegas de profissão a nossa homenagem, o nosso respeito e o nosso compromisso de

que nesta Casa só devem permanecer aqueles que têm uma conduta exemplar e que não praticam nenhum ato de corrupção ou de desprezo à democracia institucional.

Desejo lembrar as figuras de alguns Presidentes do Comitê de Imprensa, a começar por Abdias Silva, pessoa convivente, quer no seu Estado de origem, quer no Rio Grande do Sul ou em Brasília, que exerceu a sua profissão e a Presidência da Comitê de Imprensa do Senado com isenção, amizade, respeito e, às vezes, incentivo dos próprios jornalistas.

Quero homenagear Fábio Mendes, que também exerceu a Presidência do Comitê com a mais absoluta isenção e discernimento.

Respeito e homenagem ao nosso Tarcísio Holanda, amigo e companheiro de convivência política e discussão permanente sobre a própria conduta dos políticos que fazem desta Nação um compromisso permanente do aperfeiçoamento democrático.

Nossa homenagem especial a Rubens Azevedo Lima – estendo esta homenagem a sua esposa – pela sua isenção, pelo seu caráter, honradez, pois, convivendo ainda conosco, continua escrevendo na imprensa brasileira com completa isenção, respeitando aqueles que efetivamente estão comprometidos com a honradez e com a democracia.

Homenagem também a João Emílio Falcão, que também foi Presidente do Comitê; um homem lúcido, inteligente, competente, companheiro e amigo. Falecido há poucos anos, deixou um lastro de amizade, consideração, respeito e admiração por parte de todos nós.

Finalmente, não poderia encerrar sem homenagear o jornalista que é um pouco de piauiense e muito de mineiro, e que fez do Brasil a bandeira da sua vida, o meu amigo e coestaduano, no Piauí e em Minas Gerais, Carlos Castello Branco. Quando eu chegava em Minas, ele a trocava pelo Rio de Janeiro. Depois, passamos a conviver em Brasília – Capital da República –, na amizade, na saúde, na tristeza e na doença.

A imprensa são os olhos da democracia. A imprensa é efetivamente o caminho que devemos percorrer permanentemente, acompanhando atentos, de manhã até altas horas da noite, pela televisão, rádios, jornais e revistas, todas as comunicações que se processem neste País, revelando sempre aqueles que atuaram em regime excepcional ou regime de exceção.

Devo citar aqui o falecido Presidente Ernesto Geisel, quem a própria imprensa jamais atacou. Na verdade, ao nosso lado, S. Ex^a exerceu um compro-

misso de fazer com que esta Nação retomasse o caminho da democracia. Quando, através dele e de meus colegas da Câmara e do Senado, fui convocado para presidir o partido que então oferecia sustentação parlamentar e política ao Governo Geisel, conversei com S. Ex^a e procurei saber dele qual o caminho que iríamos percorrer, porque, formado no meu Estado, com a cultura mineira, sempre vivendo num clima de revolução constitucional, não poderia assumir a direção nacional de um partido sem o compromisso de retomada da plena democracia. E o Presidente Geisel, então, numa conversa íntima e, de certo modo, formal, disse-me que eu ficasse tranqüilo porque ele deixaria o Governo e eu deixaria a presidência nacional do partido de então com a democracia restabelecida, com a democracia plenamente reconquistada. Ninguém, neste País, contribuiu mais para que saíssemos do regime autoritário para o regime democrático com a lisura, a independência e a coragem que o falecido Presidente Ernesto Geisel.

A todos os líderes nacionais que fizeram da sua vida a bandeira pela democracia, que construíram a permanência e a grandeza dessa instituição, quero, aqui, em nome do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, em nome do meu Estado, em nome de Minas e dos mineiros, prestar a nossa homenagem a todos os jornalistas que estão hoje, ainda, contribuindo de forma edificante para a permanência e o aperfeiçoamento do regime democrático.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, transcorrido meio século, tão pleno de acontecimentos, inclusive com avanços e recuos em nossa caminhada democrática, é meu desejo prestar uma homenagem ao Comitê de Imprensa do Senado Federal, no transcurso dos 50 anos que marcam sua existência.

Sabemos todos da redemocratização brasileira de 1945, com a realização de eleições para a escolha de Senadores e Deputados e a instalação da Assembleia Nacional Constituinte. Nessa época de alvorada democrática, era fundado o Comitê de Imprensa do Senado, no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, em face da reconquista da liberdade de opinião e da aniquilação da censura, após tantos anos de ditadura.

Os trabalhos da Constituinte tiveram entusiástica cobertura da imprensa brasileira, a cargo de jornalistas como Pompeu de Sousa, Rubem Braga,

Carlos Castello Branco, Osvaldo Costa, Edgard Godói da Mata Machado, Danton Jobim, Otto Lara Resende, entre tantos outros que poderia citar. Imperioso é ainda recordar Carlos Frederico Werneck de Lacerda, incumbido da cobertura para o **Correio da Manhã**, responsável maior pela reconquista da liberdade de imprensa, ao publicar histórica entrevista do mesmo repórter com José Américo de Almeida.

Foram dias empolgantes, entusiásticos e vibrantes de retorno à liberdade de opinião e aos ideais democráticos. Com a transferência da Capital Federal para Brasília e, conseqüentemente, do Congresso Nacional, instalou-se o Comitê de Imprensa do Senado Federal no local onde ainda hoje opera.

De lá para cá, outros obstáculos à democracia e à liberdade de opinião surgiram em nosso caminho quando, durante o regime militar, a partir de 1964, chegou-se ao extremo de fechar o Congresso, retirar as liberdades individuais, a liberdade de imprensa e de formação sindical.

Mas, ainda que presente a todos a lembrança dos longos períodos em que a opressão da liberdades compôs tristemente a história do nosso País, ameaça alguma poderia se opor eternamente ao ideal de liberdade e democracia! Hoje, todos entendem que o regime de liberdade, necessário ao Brasil, exige uma integração perfeita entre a imprensa e o Parlamento. E sem comprometer, antes acentuando-a, a independência da imprensa e a liberdade de crítica do jornalista trabalharam incansavelmente pela maior aproximação entre essas duas forças da democracia brasileira.

Parafraseando o Jornalista Barbosa Lima Sobrinho, os jornalistas são "críticos minuciosos e severos dos nossos trabalhos, aqueles que não nos perdoam qualquer negligência. São os que se afadigam em descobrir falhas de nossa tarefa, pois temos tanta coisa em comum, o Congresso e a Imprensa"! Sim, senhoras e senhores! São duas instituições que só existem onde impera a liberdade de opinião.

Imprensa e Parlamento são instrumentos ou forças democráticas que se interpenetram, que se auxiliam, que se aperfeiçoam, uma sob a ação benéfica da outra. Sem parlamento não há imprensa livre. É de democracia, de imprensa e liberdade, de jornalismo e consciência que o Brasil precisa. Não há como dissociar Parlamento e Imprensa numa verdadeira democracia, "único sistema de governo compatível com a dignidade e a liberdade dos cidadãos".

Acredito que, a partir desta reflexão, alcanço minha intenção de homenagear todos aqueles que integram o Comitê de Imprensa desta Casa. E me

seja permitido destacar — em homenagem às sucessivas diretorias que pelo Comitê passaram, firmes em suas convicções —, as figuras do atual Presidente do Comitê, jornalista Alexandre Jardim, da CBN, e do Vice-Presidente, Armando Cardoso, da Agência Brasil que, juntamente com a atual 1ª Secretária da Mesa e o Diretor da Secretaria de Comunicação Social, Fernando César Mesquita, vêm desenvolvendo um árduo trabalho no sentido de emprestar ao Comitê maior agilidade, transparência e competência, visando a informação célere e responsável dos múltiplos acontecimentos merecedores de destaque pela imprensa.

Nesse sentido, é importante ressaltar que recentemente a estrutura do Comitê de Imprensa teve um grande avanço quando foi todo informatizado, e sabemos que está operando muito bem. Sabemos igualmente dos esforços que estão sendo dispensados no sentido de que se estabeleça um maior e mais rígido controle sobre os profissionais da imprensa, dentro desta Casa Legislativa, a partir das novas exigências que estão sendo feitas relativas ao credenciamento de jornalistas, fotógrafos e empresas, para garantir a qualidade do trabalho a ser desenvolvido.

Gostaria, também, de cumprimentar os 186 jornalistas credenciados, de todo o País, que trabalham junto ao Comitê, assim como as 55 empresas brasileiras, além das estrangeiras, como a Royter, a France Press e a NBC, que levam ao conhecimento da comunidade internacional os acontecimentos que envolvem o dia-a-dia do nosso Legislativo.

O meu sincero abraço a todo o corpo de profissionais que compõem o Comitê de Imprensa do Senado, pelo transcurso dos 50 anos de sua existência, desejando que nunca, jamais, sua voz se cale, pois representa um verdadeiro respiradouro da nossa jovem democracia.

Trabalhem sempre com independência, rigor ético e eficiência na busca do verdadeiro interesse nacional, sem jamais esquecer que parlamento, imprensa e democracia fazem parte de uma mesma equação. Um valor não sobrevive sem o outro. Onde um não existe ali não há liberdade, ali não há respeito à dignidade humana, não há futuro!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) — Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com satisfação associo-me às homenagens hoje merecidamente prestadas ao Comitê de Im-

prensa do Senado Federal, pelo transcurso do cinquentenário de atuação dessa respeitável instituição.

E o faço na pessoa de seu Presidente, o Jornalista Alexandre Jardim, bem como aos demais especialistas em comunicação que o integram, em todas as horas transmitindo ao País uma visão crítica, e tanto quanto possível integral dos nossos trabalhos, guardando sempre a fidelidade à informação, que lhes exalta o profissionalismo e honra a esta Casa.

O jornalismo aqui exercido recorda-me de que neste século ocorreu a introdução de meios mais modernos de comunicação, facilitando o seu uso e estendendo enormemente o seu alcance.

A notícia, a opinião passaram a abranger, com velocidade, um universo maior de pessoas, ensejando a discussão das idéias e a consolidação das informações entre pessoas, organizações e Estados.

Aí reside a relevância da tarefa, posto que está a serviço da comunidade, difundindo rápida e seguramente as informações e os pensamentos, divulgando a criação e atualização de novas técnicas de serviços, em benefício de toda a organização social.

Não foi por outra razão, certamente, que na Constituinte de 1988, depois de a especificar entre os direitos e garantias fundamentais, nós, os membros daquela Assembléia, incluímos, no art. 220 da nova Carta, que "nenhuma restrição" pode alcançar a informação jornalística, vedando, portanto, a oposição de qualquer "embaraço à plena liberdade" de exercício desse direito.

Lecionando a propósito, o Professor Geraldo Ataliba acrescenta que "o direito à informação — direito do povo a ser informado, com fidelidade pelos profissionais do jornalismo — há de ser atendido livremente por pessoas argutas, inteligentes, cultas e dotadas de qualidades comunicativas (escrita, fala, boa expressão.)"

"O conjunto de preceitos diretamente ligados à informação — e especialmente a jornalística — deve ser compreendido no contexto sistemático de nossas instituições constitucionais, marcadas visceralmente pelos princípios republicanos e do Estado de Direito. Isto requer do intérprete jurídico rigorosa cautela, para determinar seus exatos conteúdos, sentidos e alcances, tendo em vista não desmerecer os inúmeros valores protegidos por esse plexo de normas."

A imprensa tem dado inestimável contribuição à causa da democracia e do interesse público, seja mediante a denúncia fundamentada das irregularidades que aponta, seja sob a forma de resistência in-

superável aos excessos dos governantes, quando estes tentam qualquer restrição das liberdades ou desobediência às leis e às prescrições constitucionais.

No entanto, aos profissionais de imprensa, especialmente, e aos meios de comunicação de massa, de um modo geral, impõe-se, na atualidade, a submissão a princípios éticos e a extremado cuidado, numa contenção ditada pelo poder da informação de que são detentores.

Pois se o jornalista produz informações em todas as áreas do conhecimento, pode também, pelo menos em tese, transformá-las em instrumento de mudanças de padrões comportamentais da coletividade, prescrevendo-lhe modelos para os quais não está, na realidade, preparada.

O que não significa, com certeza, inibir as suas funções de informar e de influir na formação da opinião pública, apontando desacertos, indicando soluções, preservando o interesse maior da sociedade, dignificando a melhor Imprensa, que surge no exercício pleno da expressão jornalística, a confundir-se com a própria conceituação de democracia.

Assim concluo, Sr. Presidente, em meu nome pessoal e pela liderança do Partido Socialista Brasileiro – PSB, o registro desta homenagem ao Comitê de Imprensa do Senado da República, que, ao longo de meio século, tem aqui reunido muitos dos maiores vultos do jornalismo pátrio, entregues por inteiro ao serviço da informação e à defesa intransigente dos princípios democráticos e da Nação brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Mesa, por intermédio desta Presidência, se associa às homenagens prestadas ao Comitê de Imprensa.

A Presidência recebeu o Aviso nº 1.350, de 1996, de 13 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando o Relatório sobre o II Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa. (Diversos nº 101, de 1996.)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.494-13, adotada em 7 de novembro de 1996 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais, remunerados, de re-

ursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PFL	
Romero Jucá		Freitas Neto
Joel de Hollanda		Francisco Escórcio
	PSDB	
Lúcio Alcântara		Lúdio Coelho
	PSL	
Romeu Tuma		
	PDT	
Júnia Marise		Sebastião Rocha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Osmir Lima		Paulo Bornhausen
Carlos Melles		Costa Ferreira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Sandro Mabel		Homero Oguldo
	Bloco (PPB/PL)	
Edson Queiroz		Arnaldo Faria de Sá
	PSDB	
Antônio Balhmann		Cipriano Correia
	PC do B	
Jandira Feghali		Agnelo Queiroz
	PPS	
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 21-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 13-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-12-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.515-3, adotada em 7 de novembro de 1996 e publicada no dia 8 do

mesmo mês e ano, que "altera o limite de dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Bernardo Cabral	PFL	Júlio Campos
José Bianco		Waldeck Ornelas
Artur da Távola	PSDB	Jefferson Péres
Benedita da Silva	PT	Lauro Campos
Emília Fernandes	PTB	Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Afonso Camargo	Bloco (PFL/PTB)	Arolde de Oliveira
Álvaro Gaudêncio		Antônio Joaquim Araújo
Marcelo Teixeira	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Confúcio Moura
João Iensen	Bloco (PPB/PL)	Salatiel Carvalho
Alexandre Santos	PSDB	Emanuel Fernandes
Fernando Gabeira	PV	Gilney Viana (cessão)
Bosco França	PMN	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 21-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 13-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-11-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-12-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congres-

so Nacional a Medida Provisória nº 1.521-1, adotada em 7 de novembro de 1996 e publicada no dia 8 do mesmo mês e ano, que "dispensa a comprovação de regularidade do recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para fins de financiamento ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jader Barbalho	PMDB	Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
Francelino Pereira	PFL	Jonas Pinheiro
Vilson Kleinübing		Francisco Escórcio
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo
Ademir Andrade	PSB	Antonio Carlos Valadares
Roberto Freire	PPS	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Paulo Bauer	Bloco (PFL/PTB)	Lael Varella
Maluly Netto		Rogério Silva
Tetê Bezerra	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Roberto Paulino
Cleonânio Fonseca	Bloco (PPB/PL)	Osvaldo Reis
Nárcio Rodrigues	PSDB	Adelson Ribeiro
Sandra Starling	PT	Nilmarírio Miranda
Matheus Schmidt	PDT	1. Silvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-11-96 – designação da Comissão Mista

Dia 21-11-96 – instalação da Comissão Mista

Até 13-11-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 22-11-96 – prazo final da Comissão Mista
Até 7-12-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11h, destinada à apreciação das seguintes matérias:

– Projetos de Resolução nºs 107 e 108, de 1996;

– Projetos de Lei da Câmara nºs 20, de 1993; 107 e 127, de 1994; 102, de 1995; 33 e 44, de 1996;

– Projetos de Lei do Senado nºs 195, 196, 304, de 1995, e 97, de 1996; e

– Mensagem nº 236, de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência recebeu manifestação favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Processo Diversos nº 55, de 1996, relativo a convite da Embaixada da Federação da Rússia para que uma delegação do Senado Federal realize visita ao Conselho da Federação da Assembléia Federal da Federação da Rússia, entre os dias 2 e 6 de dezembro próximo.

Em votação.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador) – O que está em votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência recebeu manifestação favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Processo Diversos nº 55, de 1996, relativo a convite da Embaixada da Federação da Rússia para que uma delegação do Senado Federal realize visita ao Conselho da Federação da Assembléia Federal da Rússia, entre os dias 2 e 6 de dezembro próximo.

É isso que vamos submeter à votação agora.

O SR. PEDRO SIMON - A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já se manifestou favoravelmente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sim, favoravelmente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa)

Aprovado.

A Presidência designa os Srs. Senadores Artur da Távola, Mauro Miranda e José Bianco para comporem a Delegação do Senado Federal.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, V. Exª está designando a delegação agora ou já havia entendimento a respeito? Digo isso porque tudo foi muito rápido. Eu não sabia que havia uma viagem para a Rússia. V. Exª disse que havia uma viagem para a Rússia. Eu não sabia que o assunto já tinha passado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. V. Exª disse que o assunto já foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e já disse também os nomes dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A matéria é do dia 17 de junho. Se V. Exª não sabia, lamentavelmente, o problema é seu.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, quero felicita-lo, porque achei de raríssima felicidade a escolha de V. Exª. Eu só queria saber se V. Exª estudou o assunto, se ouviu as pessoas ou se tomou uma decisão agora, imediatamente. Mas foi muito feliz a sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A designação é uma prerrogativa da Presidência. V. Exª não pode discutir.

O SR. PEDRO SIMON – Ah, a decisão foi do Presidente Sarney?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Da Presidência do Senado, neste momento representada por mim.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª indicou agora ou o Presidente Sarney o fez?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª está tentando discutir uma prerrogativa da Presidência do Senado. Lamentavelmente, V. Exª não se elegeu Presidente.

O SR. PEDRO SIMON – Mas tenho o direito de perguntar. Permita-me, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – V. Exª pode perguntar, mas não pode discutir com a Presidência. Isso, regimentalmente, não é permitido.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um minuto, a Casa tomou conhecimento de convite da Embaixada da Rússia. Sou membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e não sabia da matéria. Tomamos conhecimento de um convite para visitar o Parlamento da Rússia; tomamos conhecimento de que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou, e a matéria veio para cá. Votamos. Terminamos de votar e acabamos de saber que deve haver designação de Comissão para essa visita, e V. Exª, prontamente, indica três nomes. Eu gostaria de saber se V. Exª está indicando agora ou foi o Presidente José Sarney quem fez essa indicação. É muito simples o que quero saber.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Já respondi a V. Exª.

O SR. PEDRO SIMON – Não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Já respondi a V. Exª. Estamos indicando agora.

O SR. PEDRO SIMON – Agora? Ah!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agora.

O SR. PEDRO SIMON – Então, foi indicação de V. Exª! Meus cumprimentos pela genialidade de V. Exª, que escolheu com muita competência três grandes nomes que têm todas as condições para representar o Senado. Invejo a capacidade da rapidez do raciocínio de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Agradeço os cumprimentos e lamento que o Regimento não me obrigue a ouvir V. Exª sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 1.060, do

Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do inciso IV, do art. 71 da Constituição Federal seja realizada, pelo Tribunal de Contas da União, auditoria a fim de se verificarem os procedimentos adotados pelo Banco Central do Brasil para o registro de Letras Financeiras cujas emissões foram autorizadas pelas Resoluções nºs 12, 16, 39, 40, 61, 65, 76, do Senado Federal.

Os avulsos do Requerimento encontram-se nas bancadas à disposição dos Srs. Senadores.

Nos termos do art. 159, combinado com o art. 255, inciso III, do Regimento Interno, passa-se à votação do requerimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

OFLPFL Nº 683/96

Brasília, 19 de novembro de 1996.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Bello Parga pelo Senador Francisco Escórcio na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as denúncias contidas na reportagem da revista **Veja** do dia 30 de agosto de 1995 sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil.

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão** – Líder do PFL no Senado Federal.

OF/GAB/Nº 828

Brasília, 7 de novembro de 1996.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Wilson Cignachi para integrar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.526, de 5 de novembro de 1996, em substituição ao Deputado Valdir Colatto.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado **Michel Temer**, Líder do bloco PMDB/PSD/PSL/PSC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 70 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.032, de 1996, do Senador José Roberto Arruda, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Emenda nº 2, de sua autoria, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1995, que cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal.

Votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, fica retirada definitivamente a Emenda nº 2.

O Projeto de Lei nº 258, de 1995, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.043, de 1996, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer nº 567, de 1996, solicitando, nos termos regimentais, seja sustada a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1993 (nº 938/91, na Casa de origem), que obriga o Poder Público a publicar a lista dos devedores da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal e de suas autarquias, a fim de ser enviado pedido de esclarecimentos sobre a matéria à Câmara dos Deputados.

Votação do requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1993, fica com a sua tramitação sustada até que sejam fornecidas as informações requeridas à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1996 (nº 976/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presi-

dente da República, que dispõe sobre a condução de veículo oficial, tendo

Parecer favorável, sob nº 548, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra d, do Regimento Interno do Senado Federal.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 1996

(Nº 976/95, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a condução de veículo oficial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o art. 9º da Lei nº 1.081, de 13 de abril de 1950, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Item 4:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 1995

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 551, de 1996, da Comissão

– Diretora, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao art. 1º do substitutivo ao projeto de lei do Senado nº 82/95 a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. A formalização de venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão relativas a imóvel financiado através do SFH dar-se-á em ato concomitante à transferência do financiamento respectivo, com a interveniência obrigatória da instituição financiadora."

Justificação

Da forma como está definida no projeto, a transferência de todos os contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do SFH sem previsão de recálculo das prestações e mantidas as mesmas condições do contrato original, representaria subsídio indiscriminado a todos os mutuários do Sistema, o que agrava a crítica falta de recursos por que passa o SFH, no momento em que inexistem razões técnicas e econômicas que justifiquem a transferência de benefícios concedidos no passado aos mutuários desse Sistema.

Ao editar a Medida Provisória nº 1.520, de 24-9-96, pretendeu o Governo ampliar os incentivos previstos na Lei 8.004/90, possibilitando a liquidação antecipada apenas de contrato cujo desequilíbrio atual gerariam maior encargo no futuro para o FCVS.

Sala das sessões, 20 de novembro de 1996. –
Lucio Alcântara.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao art. 2º do substitutivo ao projeto de lei do Senado nº 82/95 a seguinte redação:

"Art. 2º Nos contratos que tenham cláusula de cobertura de eventual saldo devedor residual pelo

FCVS, a transferência dar-se-á mediante simples substituição do devedor, mantidas para o novo mutuário as mesmas condições e obrigações do contrato original, desde que se trate de financiamento destinado à casa própria, observando-se os requisitos legais e regulamentares, inclusive quanto à demonstração da capacidade de pagamento do cessionário em relação ao valor do novo encargo mensal, bem assim os seguintes requisitos:

I – o valor do encargo mensal para o novo mutuário será atualizado **pro rata die**, a contar da data do último reajustamento desse encargo até a data da formalização da transferência, com base no índice de atualização das contas de poupança mantidas no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, e acrescido de uma quinta parte do valor atualizado do encargo, observando, nos contratos enquadrados em Plano de Equivalência Salarial, instituído através do Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984, e da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que:

a) eventuais índices de reajustamento de prestações não aplicados à categoria profissional do mutuário anterior serão recuperados por ocasião da transferência;

b) o enquadramento na categoria profissional do novo mutuário dar-se-á a partir da data da transferência.

II – no ato da formalização da transferência será recolhida, pelo novo mutuário, uma contribuição especial de dois por cento sobre o saldo devedor contábil do financiamento, da qual cinquenta por cento serão destinados ao FCVS;

§ § 1º Nas transferências dos contratos de financiamento da casa própria que não tenham cobertura de eventual saldo devedor residual pelo FCVS, e daqueles não enquadrados na Lei nº 8.692/93, aplicam-se as condições previstas no **caput** e incisos I e II deste artigo, à exceção da cobrança da taxa de contribuição ao FCVS.

§ § 2º Nas transferências de que trata o **caput** deste artigo, as instituições financiadoras ficam dispensadas da observância das seguintes exigências:

I – limite máximo de financiamento, desde que não haja desembolso adicional de recursos;

II – limite máximo de preço de venda ou de avaliação do imóvel objeto da transferência;

III – localização do imóvel do domicílio do comprador."

Justificação

Da forma como está definida no projeto, a transferência de todos os contratos de financiamentos

tos habitacionais no âmbito do SFH, sem previsão de recálculo das prestações e mantidas as mesmas condições do contrato original, representará subsídio indiscriminado a todos os municípios do Sistema, o que agrava a crítica de falta de recursos por que passa o SFH, no momento em que inexistem razões técnicas e econômicas que justifiquem a transferência de benefícios concedidos no passado aos mutuários desse Sistema.

Ao editar a Medida Provisória nº 1.520, de 24-9-96 pretendeu o Governo ampliar os incentivos previstos na Lei nº 8.004/90, possibilitando a liquidação antecipada apenas de contratos cujo desequilíbrio atual gerariam maiores encargos no futuro para o FCVS.

Portanto, para que se resguardecem os objetivos sociais fundamentais advindos do projeto do Exmº Sr. Senador Júlio Campos, somente possíveis a partir de um Sistema Financeiro de Habitação saudável, é que se propõe a presente emenda, a fim de que a matéria se harmonize com o texto de medida provisória supracitada.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1996. –
Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A matéria retorna à Comissão de Assuntos Sociais para exame das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O Senador José Eduardo Dutra já está inscrito. Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, recebi cópia de um ofício do Sindimina-RJ ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Marcos Vilela, de cujo teor gostaria de dar conhecimento a V. Exªs. Diz ele o seguinte:

"O Sindimina, na qualidade de representante dos empregados da categoria preponderante da Cia. Vale do Rio Doce, vem denunciar a V. Exª irregularidade e ilegalidade praticadas pela Projeta Consultoria e requerer as necessárias providências junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a quem a referida

Consultoria presta serviços de avaliação da Cia. Vale do Rio Doce.

Em janeiro de 1996, venceu o processo licitatório para a avaliação da Cia. Vale do Rio Doce no chamado "serviço B" um consórcio de empresas liderado pela Projeta Consultoria, da qual é o principal responsável o Sr. Carlos Langoni.

Os serviços contratados estão em fase de conclusão, conforme aliás exposição feita pelo presidente do BNDES perante o próprio eg. TCU, fato amplamente divulgado na imprensa.

No jornal **O Globo**, de 16.11.96, em sua página 22, o jornalista Ricardo Boechat, na "coluna do Swann", traz a público o seguinte fato:

"Apoio Local

Dono de 23% do PIB da Coréia do Sul, o Grupo Hyundai contratou a Consultoria Projeta, do ex-presidente do BC Carlos Langoni, para assessorá-lo na disputa pela privatização da Vale."

Como facilmente se pode constatar, há uma quebra de princípio elementar de ética e de um dos princípios mais caros na gestão da coisa pública, o princípio da moralidade. Como pode um contratado do BNDES para realizar a avaliação da CVRD, num contrato ainda em curso, prestar consultoria a um grupo econômico interessado na aquisição dessa mesma empresa? Que garantia tem o cidadão que a Projeta, ao elaborar a avaliação e modelagem de venda da Vale, já não o fez levando em conta interesse de um cliente seu, pretendente à compra da mesma empresa?

Esta revelação, Sr. Presidente, macula o ato jurídico celebrado com o BNDES em janeiro do ano em curso; sob suspeita, também, de transgressão ao princípio da impessoalidade consagrado no mesmo art. 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto o Sindimina requer a V. Exª que, preliminarmente, sejam suspensos todos os atos praticados pelo consórcio liderado pela Projeta, declarando, ao final de sindicância a ser instaurada, a nulidade da contratação efetivada em janeiro de 1996, com a restituição ao BNDES de todas as importâncias recebidas, devidamente atualizadas, sem prejuízo das demais sanções legais.

Atenciosamente,

Luiz Carlos dos Santos Vieira, Presidente.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de apenas mais um dado, de apenas mais um fato que envolve a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. E o Congresso Nacional continua sem disposição de votar os projetos que dizem respeito a esta matéria.

Estão tramitando nesta Casa pelo menos 4 projetos que se relacionam à questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Os Srs. Senadores são testemunhas de que há mais de um ano um projeto de minha autoria poderia ter sido votado aqui.

E vemos surgirem manifestações de pessoas com posições políticas e ideológicas as mais diferentes, vemos surgirem manifestações de diversos setores da sociedade, que têm mostrado a sua preocupação com a forma como esta questão vem sendo tratada pelo Executivo.

E as Lideranças do Governo nesta Casa continuam batendo na mesma tecla: este é um assunto do Executivo. Ou, no máximo, trazemos aqui funcionários do segundo escalão do Executivo para afirmarem algo, que, depois, é desmentido por funcionários do primeiro escalão do Executivo.

O Presidente do BNDES chegou a acenar – ou teria feito um acordo com os Srs. Senadores, com parcela dos Srs. Senadores, não sei bem como se deu a questão – que os recursos da venda da Vale do Rio Doce seriam aplicados em projetos de infraestrutura nos Estados onde a Vale do Rio Doce atua.

Não vou nem entrar no mérito desta questão agora, mas alguém está enganando alguém nesta história, porque o Brasil chegou a uma situação tão surrealista que o *Diário Oficial* deixou de ser oficial. Ao mesmo tempo em que o *Diário Oficial*, na sua análise sobre o processo de privatização, publica que os recursos arrecadados com a venda de todas – e o "todas" está em negrito – as empresas serão utilizados para abater a dívida pública, logo depois – depois de sair no *Diário Oficial* – funcionários do segundo escalão dizem: "Não é bem assim! Vamos cumprir o acordo com o Senado." E os Senadores continuam aceitando tudo!

Hoje, quem estava na Comissão de Assuntos Econômicos foi testemunha de mais um – entre muitos – descaso com o Senado. Esta Casa escolheu um diretor do Banco Central, e a Mensagem do Presidente da República não especificava as funções que esse diretor viria a assumir. De repente, a Comissão em questão recebeu um fax, assinado pelo

assessor parlamentar do Banco Central, dizendo quais eram as atividades que esse diretor iria desempenhar, e o Senado aceitou. Esse foi apenas mais um exemplo.

Recentemente, o Presidente da República esteve no Chile. De lá, quando questionado sobre a privatização da Vale do Rio Doce, reafirmou a sua posição favorável. Sua Excelência deveria ter aproveitado a viagem para perguntar por que o Chile, apontado como referência pelos defensores de Washington e do neoliberalismo – foi o país da América Latina que adotou de forma mais radical o processo de privatização, inclusive é elogiado pelos neoliberais por isso, privatizou inclusive a Previdência -, não privatizou a Codelco, a sua empresa estatal de mineração de cobre? Será por saudosismo, forma pela qual os defensores da Vale do Rio Doce foram classificados hoje pelo Presidente da República? Será que foram alguns restos de atrasados que ainda estão incrustados no governo chileno? Ou será porque o governo do Chile, mesmo adotando uma política de privatização e o receituário neoliberal, entende que aquela empresa desempenha um papel estratégico para a nação, independentemente da política econômica que venha a ser aplicada naquele País? No entanto, a Companhia Vale do Rio Doce, que tem inclusive uma abrangência infinitamente superior à Codelco chilena, está sendo privatizada.

Por que será que este Presidente da República, que não tem nenhuma preocupação político-ideológica com o nosso partido, é contra a privatização da Vale do Rio Doce? Será que é só o Presidente da República, o Senhor Fernando Henrique Cardoso, que está certo?

Esse fato me faz lembrar uma piadinha da mãe coruja: a mãe e a tia corujas vão ver o desfile de 7 de setembro do filho e sobrinho Zezinho. Satisfeitas, vêem o Zezinho marchando. De repente, com muito orgulho, uma diz para a outra: "Você viu como é que o Zezinho estava marchando direitinho?" E a outra comenta: "É verdade! E você reparou que só ele estava com o passo certo e os outros todos estavam com o passo errado?"

Será que o Senhor Presidente da República se encontra nessa situação? Apenas Sua Excelência está com o passo certo e todos os outros estão com o passo errado? Será que todos aqueles que se preocupam com o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce têm de ser classificados apenas como saudosistas, como retrógrados, etc.? Será, Sr. Presidente e Srs. Senadores?

Hoje, poderíamos ter votado um projeto de minha autoria que dá poderes ao Congresso Nacional

de, em até 60 dias após a publicação do edital de privatização, invalidar a participação da empresa ou estabelecer condições que possam inclusive implicar mudança do edital.

A imprensa noticiou, ainda hoje, que a intenção do Governo era aprovar um voto em separado do Senador Vilson Kleinübing, reeditando aquele substitutivo que foi apresentado ao meu projeto anterior – inclusive foi o motivo pelo qual retirei o projeto.

Eu disse ao Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, e quero dizê-lo em plenário: felizmente, parece-me que o Governo recuou em relação àquela intenção. Mas eu disse que se isso ocorresse seria uma afronta não à oposição ou ao Governo, mas a um Senador, porque, quando retirei o projeto anterior, fiz questão de expressar, de maneira muito clara, que eu o havia retirado por entender que aquele substitutivo desvirtuava do espírito do projeto. Portanto, até em respeito ao Senador que está apresentando o outro projeto, não se poderia novamente apresentar aquele substitutivo.

Se a Liderança do Governo e os Senadores da maioria não quiserem aprovar o projeto, que votem contra, rejeitem-no; mas que tenham a coragem de assumir. Mas não venham, mais uma vez, arranjar desculpas em cima do **the day after** sobre a venda da Vale. O meu projeto não trata disso. Existem outros dois que tratam dessa matéria: o da Senadora Regina Assumpção e o do Senador Coutinho Jorge. Se se quer discutir o **the day after**, ou seja, o que fazer com o dinheiro, façam-no em cima dos outros dois. O meu, quero que votem, porque ele estabelece se o Senado quer ou não ter a prerrogativa de dar a sua opinião sobre o assunto.

O Sr. Ademir Andrade – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concedo um aparte ao nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade – Senador José Eduardo Dutra, quero, como V. Ex^a, lamentar o que está acontecendo com as Lideranças do Governo nesta Casa. V. Ex^a abordou muito bem a questão. Assistimos, tanto ontem quanto hoje, pela manhã, ao imenso esforço do Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, para que essa matéria não fosse votada, o que é lamentável. Como diz V. Ex^a, percebermos que a sociedade brasileira como um todo, as figuras mais importantes deste País se manifestam contra a privatização da Vale do Rio Doce. Mas o Presidente da República teima, obstinadamente, em fazê-lo; alega que o objetivo é diminuir a dívida pública. Agora já se fala em dividir os recursos com o Governo

do Estado – primeiro, deram a palavra nesse sentido; depois, voltaram atrás e, agora, houve uma reação do Governo e voltaram a dizer que vão dividir os recursos. Se observarmos o Orçamento de 1997, veremos que o Governo brasileiro está pagando com recursos do Tesouro exatamente R\$33 bilhões de serviços da dívida interna e externa deste País e está, ao mesmo tempo, ao longo do ano de 1997, rolando mensalmente e, portanto, aumentando a sua dívida interna no valor de R\$208 bilhões. Por isso, nosso Orçamento chega a R\$422 bilhões. Ora, imagine vender uma empresa do potencial e da capacidade da Companhia Vale do Rio Doce – cuja riqueza está no subsolo e nem se tem clareza do seu valor – por esse preço? Não dá para pagar 1/3 dos juros que o Governo brasileiro está pagando aos banqueiros nacionais e internacionais no ano de 1997, que é de R\$33 bilhões. Portanto, não há como explicar essa vontade, essa obstinação do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Presidente do BNDES em vender a Companhia. De forma que me associo à manifestação de V. Ex^a, que está sendo feita com coerência e clareza absolutas. Não entendo por que isso continua acontecendo. É lamentável que os Senadores desta Casa não assumam uma posição, pressionando inclusive os seus próprios Líderes, no sentido de resolver definitivamente essa questão. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Lúcio Alcântara – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador José Eduardo Dutra, aproveito a oportunidade do aparte para dizer que às vezes tenho dificuldade para entender esse processo de privatização, sobretudo porque a receita que estamos seguindo não foi aplicada com a mesma obstinação pelos países desenvolvidos, principalmente os europeus. Hoje os jornais trazem a notícia de que está sendo privatizada ou vendida a Companhia de Energia do Rio de Janeiro – CERJ. Pois bem, entre os grupos que estão disputando essa Companhia está a empresa estatal de eletricidade da Espanha, a empresa estatal de eletricidade de Portugal e a do Chile. Não entendo bem como esses países, que rezam pelo credo da liberdade de mercado, da redução do tamanho do Estado, não só mantêm essas empresas como ainda fazem com que elas aumentem seus mercados, adquirindo total ou parcialmente empresas de outros países, como já

fizeram na Argentina. Sabe-se que quem comprou a telefonia da Argentina foi uma empresa estatal espanhola.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A Light foi comprada por uma estatal francesa.

O Sr. Lúcio Alcântara – A Light foi comprada por uma estatal francesa. Uma das maiores distribuidoras de gás liquefeito de petróleo aqui no Brasil – a Liquigás – é da Agip, que é uma estatal italiana. A estatal francesa de gás liquefeito de petróleo também está entrando no mercado brasileiro para vender gás. Portanto, na minha falta de conhecimento, fico tentando entender como esses países, que têm muito mais capital, mais recursos, mais tradição liberal na economia estão não só preservando as suas empresas como comprando a de outros países. Há algo que não está bem explicado, que não está bem compreendido. V. Ex^a já conhece meu posicionamento sobre a privatização da Vale. Inclusive, sabe que julguei que V. Ex^a agiu bem quando retirou um projeto de sua autoria. Fez muito bem, repito, porque o projeto foi apresentado com uma finalidade e depois serviu para outra que não aquela inicialmente pretendida por V. Ex^a. Penso que esse esclarecimento, essa discussão sobre a Vale está apenas começando. À medida em que houver uma participação maior, poderemos chegar a uma solução mais justa, mais correta e mais compatível com o interesse do País.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a abordou um ponto que efetivamente merece reflexão de nossa parte. Se efetivamente tivéssemos tido a oportunidade de votar hoje as matérias constantes da pauta da Comissão e Assuntos Econômicos, veríamos que, além do meu projeto, havia um outro, que é interessante e que serviria até para argumentação. Trata-se de um projeto de resolução – o parecer é do Senador Francelino Pereira – que se refere à aprovação de um empréstimo da Companhia Vale do Rio Doce ao Estado de Minas Gerais. O valor total do empréstimo é de mais ou menos R\$8 milhões, com taxas de juros de 1% ao ano, no prazo de carência – se não me engano, é de quatro semestres –; 3% ao ano após o prazo de carência; com correção do saldo devedor em 80% do IGPM. Ou seja, é um negócio de pai para filho. Esses recursos seriam aplicados na modernização do Aeroporto de Governador Valadares, nas obras de um parque em Belo Horizonte e no asfaltamento de Mariana. Pergunto ao nobre Senador Francelino Pereira: depois de privatizada, a Companhia Vale do Rio Doce poderá fazer, ou fará, esse empréstimo de pai para filho para nos-

sa Minas Gerais? Digo nossa Minas Gerais, porque, como bem sabe o Senador Francelino Pereira, tenho um relacionamento especial com aquele Estado.

O Sr. Roberto Freire – Como nordestino, não quero que a Vale faça nenhum negócio de pai para filho, porque estarei pagando por isso. Não quero que a Vale seja privatizada. Quero inclusive saber se a empresa terá ganhos com a privatização. Caso contrário, será uma negociata, o que não é possível.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Senador Roberto Freire, está previsto no Estatuto da própria Companhia que um percentual do seu lucro, 8%, que faz parte do seu fundo de desenvolvimento, será aplicado diretamente ou através de empréstimos nas áreas onde ela atua. Isso abrange Sergipe, Maranhão, Pará...

O Sr. Roberto Freire – Talvez não valha para Pernambuco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com certeza, a Vale do Rio Doce, no futuro próximo, poderá descobrir ouro no Ceará. Até mostrei para o Senador Lúcio Alcântara que existem alguns alvarás de pesquisa de ouro naquela região. A Vale também vai atuar no Estado de Pernambuco...

O Sr. Roberto Freire – Já tenho uma proposta: temos gipsita. Talvez a grande mina do Brasil de gipsita esteja no Araripe pernambucano.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Isso faria parte do papel de agente de desenvolvimento que a Vale do Rio Doce desempenha. Fiz questão de registrar esse projeto, porque a existência do mesmo demonstra claramente a função que essa agência de desenvolvimento da Companhia Vale do Rio Doce exerce nas regiões em que atua. Com certeza, ao ser privatizada, desaparecerá.

O Sr. Francelino Pereira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Francelino Pereira – V. Ex^a está citando um projeto do interesse de Minas, do qual sou Relator. V. Ex^a já adiantou um esclarecimento que eu gostaria de prestar não só a V. Ex^a, como também à própria Casa. Todos sabemos que o fundo de desenvolvimento – como V. Ex^a disse – é destinado aos municípios da região a fundo perdido. Outro percentual, muito mais elevado, é destinado a empréstimos realizados em condições razoáveis ou módicas para essa região. O Governo de Minas imediatamente se posicionou e fez solicitações, de caráter social, interessantes para o desenvolvimento econômico da própria região. O parecer é favorável. Pre-

tendemos que a Vale preste, como sempre fez, contribuição para o desenvolvimento das regiões em que atua.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Concorde plenamente, Senador Francelino Pereira, com o que disse V. Ex^a. Concorde também com o parecer. Não é a primeira vez. Já aprovamos empréstimos semelhantes para o Espírito Santo e Maranhão. E, como eu disse anteriormente, isso faz parte da função que a Companhia Vale do Rio Doce tem de agência de desenvolvimento. Posso garantir, Senador Roberto Freire, que não se trata de negociata. No entanto, alerta que esse talvez seja um dos últimos empréstimos dessa natureza que estaremos aprovando, caso a empresa venha a ser privatizada. Ou alguém tem a ilusão de que, depois da privatização, ela manterá no seu Estatuto o fundo de desenvolvimento? Será que alguém tem essa ilusão? Será que isso não é suficiente para fazer com que os Srs. Senadores entendam que a venda dessa empresa necessariamente requer a autorização desta Casa? Por que tem que ser submetida a esta Casa a autorização de um empréstimo de R\$8 milhões da Companhia Vale do Rio Doce para o Estado de Minas Gerais e não tem que ser submetida a venda da Companhia? Será que isso não entra na cabeça dos Srs. Senadores e do Governo Federal? Ou será que o entendimento do Sr. Antônio Kandir é, como ele próprio disse, de que os que são contrários à privatização estão preocupados em indicar diretores para ela, estão preocupados em manter vantagens corporativas para os seus funcionários? Será que esse é também o entendimento dos Srs. Senadores? Se for, então que rejeitem os projetos! Mas não podemos continuar fazendo como a avestruz: assistir ao debate na imprensa, na sociedade, ouvir as explicações e as justificativas de funcionários de segundo escalão e, como está mostrado aqui por esse ofício do Sindimina-Rio ao TCU, tem, no mínimo, algumas coisas suspeitas. A mesma empresa, o mesmo consórcio que está avaliando a Companhia Vale do Rio Doce está prestando assessoria a Hyundai, no processo de compra da Companhia Vale do Rio Doce. E o Consórcio é de propriedade do Sr. Carlos Langoni.

Será que esses elementos não são suficientes para fazer com que esta Casa resolva, de uma vez por todas, tomar para si a decisão sobre isso? Ou será que os funcionários de segundo escalão do BNDES têm mais representatividade, mais autoridade para deliberar sobre isso do que os Srs. Deputados e Senadores, legítimos representantes eleitos do povo dos Estados brasileiros?

Se assim for, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, entre outros exemplos que passam sucessivamente por esta Casa, isso apenas reforça a idéia de que esta Casa está se tomando, cada vez mais, descartável.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, letra b, do Regimento Interno.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nasceu em Belo Horizonte, através de um ato realizado na Câmara de Vereadores, com a presença de várias lideranças políticas do nosso Estado, como o ex-Vice-Presidente Aureliano Chaves, algumas autoridades e lideranças militares, sindicalistas, Vereadores, Deputados, um manifesto que foi assinado inclusive pelo ex-Presidente Itamar Franco e também pelo Presidente José Sarney e que está sendo assinado por todas as lideranças representativas da sociedade.

Nesta oportunidade, gostaria de ler este "Manifesto ao povo brasileiro", que tem como título "A Vale do Rio Doce e o Interesse Nacional":

"O Presidente da República, sem ouvir a sociedade e sem consultar o Parlamento, decidiu vender as ações ordinárias da Vale do Rio Doce que asseguram o controle público sobre uma das mais importantes empresas nacionais, e das primeiras do mundo no setor de mineração.

Podemos definir a Vale - disse o Sr. Francisco Schettino, Presidente da Companhia, em depoimento à Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados - como uma empresa que trabalha com recursos naturais e logísticos de transporte. Opera em 9 Estados diretamente ou através de suas empresas controladas e 26 coligadas. Os negócios a que esse conglomerado se dedica são a exploração do minério de ferro, manganês, ouro, bauxita e caulim; criação dos sistemas interligados mina-ferrovia-porto, no Pará, no Maranhão, em Minas Gerais e no Espírito Santo; navegação transoceânica; atividades nas áreas de petelização, si-

derurgia, ferro-liga e alumínio; manejo de maciços florestais para produção de madeira, celulose e papel.

A Vale custou aos brasileiros mais do que os investimentos financeiros. Ela foi criada pelos Acordos de Washington, que estabeleceram a participação brasileira na Segunda Guerra Mundial, com o envio da Força Expedicionária Brasileira à Itália e o tributo de sangue de nossa gente naquele conflito. Conforme esses convênios assinados entre o Brasil, a Inglaterra e os Estados Unidos, o nosso País reassumiu, há mais de meio século, o pleno controle sobre as jazidas minerais de Itabira - que era contestado pela Itabira Iron - e iniciou a construção da grande empresa de economia mista.

Não há argumento que justifique a transferência de seu controle acionário, conforme confessa o próprio Presidente do BNDES, ao anunciar o propósito de aliená-la.

"É uma usina integrada, líder no mercado brasileiro. É competitiva no mercado internacional. Não dá prejuízo. Tem um nível de atividade excelente - é moderna e atualizada tecnologicamente".

A Vale do Rio Doce é conquista política e técnica dos brasileiros. Seu patrimônio maior são suas jazidas que não podem, dentro dos recursos técnicos de medição de hoje, ser avaliadas com exatidão, a par da inteligência operacional, construída pelos seus engenheiros e administradores".

Ainda neste manifesto:

"Segundo a avaliação disponível, pretendem transferir o controle acionário da empresa por menos de 10 bilhões de dólares. Isso é muito menos do que valem as suas instalações portuárias e suas duas grandes ferrovias.

Não procede o argumento de que a privatização da Vale é necessária para resolver o problema do Tesouro. O déficit público tem registrado somas mensais equivalentes à prevista na alienação da empresa. Não temos uma Vale do Rio Doce para ser privatizada todos os meses.

Por tudo isso, os cidadãos que assinam este documento, conscientes de sua responsabilidade política na defesa do interesse do povo brasileiro, convocam a sociedade a fim de que manifeste sua firme opo-

sição à transferência do controle acionário da Vale do Rio Doce a grupos privados.

Dirigem-se sobretudo aos Senadores e Deputados Federais, representantes da vontade nacional, a fim de que, no exercício de seus deveres constitucionais, que são os de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, impeçam o imenso prejuízo econômico e o irreparável erro político que seria a privatização do controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce".

Este manifesto, Sr. Presidente, que já está sendo assinado por várias e várias lideranças, a começar pelos ex-Presidentes Itamar Franco e José Sarney, pelo ex-Vice-Presidente Aureliano Chaves, além de lideranças militares e representantes da sociedade civil, contou também com o apoio e a manifestação de Dom Luciano Mendes, que representou a Igreja naquele ato de mobilização da sociedade contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acrescentando a este manifesto, tenho em mãos um documento que considero da maior importância e da maior gravidade, uma correspondência dirigida ao Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que foi assinada e encaminhada pelo Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Francisco José Schettino, que diz o seguinte:

"Dirijo-me a V. S^a para tratar de assunto que reputo de extrema relevância para a companhia e seus acionistas. Refiro-me às informações que serão disponibilizadas no "data room" a iniciar-se no próximo dia 11 de novembro.

Em cumprimento à legislação sobre desestatização, a CVRD - após tranquilizar os seus diversos parceiros e associados com o argumento de que os dados seriam prestados unicamente às autoridades brasileiras - forneceu, em tempo hábil, as informações requeridas pelo BNDES através dos Consórcios responsáveis pelos serviços "A" e "B". E, ao fornecê-las, fez constar a indicação de "confidencial" nos documentos e informações que julgou cabíveis.

Este procedimento, praticado em consonância com o disposto no item 19.2 do Edital PND/CN - 02/95, visou, na sua execução, não somente o atendimento da cláusula referida, como também a classificação das informações para a elaboração dos relató-

rios públicos e os de acesso restrito às autoridades, conforme esclarecimentos prestados por ambos os Consórcios e, inclusive, pelo BNDES.

A razão básica e fundamental deste procedimento foi e permanece sendo a preservação da Companhia e de seus acionistas, uma vez que a divulgação de informações sigilosas pode, sem dúvida, acarretar prejuízos futuros à empresa.

No entanto, o BNDES encaminhou à CVRD uma relação contendo o rol de informações que serão disponibilizadas no "data room", na qual consta uma série de informações/documentos que, a nosso ver, podem colocar em risco os negócios da Companhia e acarretar, por consequência, prejuízos a seus acionistas.

Com efeito, duas ordens de questões estão a preocupar esta administração.

A primeira refere-se ao dever legal de sigilo sobre qualquer informação que não tenha sido divulgada para o mercado e que seja capaz de influir na cotação de valores mobiliários. Como é de seu conhecimento, a CVRD é uma companhia aberta, que tem sua ações negociadas na Bolsa de Valores do País e está registrada junto a **Securities Exchange Commission** dos EUA, não podendo fornecer dados e ou informações privilegiadas, sob pena de incorrer em infração punível pela legislação de ambos os países."

Ainda nesta correspondência o Sr. Schettino diz o seguinte:

"É notório que situações de venda de controle, em processos de privatização ou não, ocorridas no exterior, os níveis de "disclosure" de dados são realizados passo a passo, disponibilizando-se os de ordem estratégica somente ao final do processo, quando os verdadeiros interessados firmam compromisso de aquisição, sujeito a elevadas multas pelo descumprimento das obrigações assumidas."

Por isso, Sr. Presidente, Francisco José Schettino diz ao final:

"Reitero a minha permanente disposição para identificar uma solução que, a um só tempo, satisfaça as necessidades de "disclosure", com vistas a obter os melhores resultados na venda..."

Na verdade, o Sr. Schettino está alertando a Direção do Banco Nacional de Desenvolvimento So-

cial, cuja tarefa está afeta à publicação do edital de alienação da Companhia Vale do Rio Doce. Essa correspondência marca, acima de tudo, uma preocupação em razão das informações que deveriam ser consideradas sigilosas em qualquer processo de privatização e alienação de empresas estatais e que, certamente, estariam privilegiando possíveis compradores da Companhia Vale do Rio Doce.

Sr. Presidente, diante dessas informações, mais uma vez, consideramos ser de fundamental importância que o Senado da República assumira a responsabilidade de discutir, de analisar, de aprofundar e de verificar todos os dados e todas as informações que dizem respeito ao processo de alienação da Companhia Vale do Rio Doce. É importante, não apenas para o Senado Federal, mas principalmente para a sociedade brasileira, que todas essas informações e a avaliação a ser definida no próprio edital de alienação e privatização da Companhia Vale do Rio Doce sejam feitas com a maior transparência. O Presidente da República, qualquer integrante deste Governo e, particularmente, o Senado Federal não podem abrir mão dessa responsabilidade diante do nosso País.

Em todos os processos de privatização, sempre defendemos aqui que o Senado deve ter a oportunidade de opinar e de fiscalizar, de acordo com o art. 49 da Constituição Federal, que nos dá legitimamente essas prerrogativas para que possamos fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e, principalmente, das empresas da Administração direta e da Administração indireta.

Se temos essas prerrogativas constitucionais, por que haveremos de abrir mão delas? Sr. Presidente, fica aqui a seguinte indagação: por que os responsáveis pelo programa de desestatização do Governo e o próprio BNDES resistem tanto a que essas informações venham para o Senado Federal a fim de que todos os Senadores possam se aprofundar na matéria e, acima de tudo, dirimir as suas dúvidas e analisar detidamente todos os dados e informações relativos à Companhia Vale do Rio Doce?

Sempre defendemos aqui, e continuaremos a defender, a aprovação do projeto do Senador José Eduardo Dutra. E agora apresentamos projeto de resolução que submete à apreciação do Senado Federal o edital de alienação da Companhia Vale do Rio Doce. Esse projeto define, entre outras coisas, que o Senado Federal terá 30 dias de prazo para examinar toda a documentação de posse do BNDS com a finalidade de alienar a Companhia Vale do Rio Doce. Após 30 dias, o BNDS terá ou não as condições legais para poder publicar o edital de alienação da CVRD.

Sr. Presidente, parece-me que nenhum dos Srs. Senadores se oporá à aprovação desse projeto, porque cada um de nós tem a consciência e a responsabilidade dos atos que praticamos.

Será que mesmo agora, que a sociedade brasileira se levanta, por intermédio de suas principais lideranças, contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, o Governo insistirá em manter o calendário de sua privatização? Será que o Governo se oporá a que o Senado Federal tenha a oportunidade de analisar as informações referentes à Vale e se deter nas avaliações feitas pelo BNDS sobre as empresas de mineração, os portos, as ferrovias, enfim, todo o patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce?

Se o Governo assim proceder, deixará, sem dúvida alguma, a sociedade brasileira, o Senado Federal e o Congresso Nacional com grandes indagações: será que existe algo de que o País não pode tomar conhecimento? Será que existem interesses escusos ou preferências para a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, para entregá-la a este ou àquele grupo, estrangeiro ou nacional, a fim de que eles possam, amanhã, quem sabe - até mesmo os grupos estrangeiros -, conquistar o controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce?

O que queremos, Sr. Presidente, é debater, discutir e analisar o edital de privatização da Vale do Rio Doce. Se não tivermos condições reais de admitir que esse edital contém as correções que deveria conter, certamente este Senado indicará ao BNDES todos os dados, todas as informações para que, mais uma vez, o Governo possa dar transparência às suas práticas, às suas atitudes e, principalmente, às ações que dizem respeito à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. É por isso que, mais uma vez, insistimos na defesa da participação do Senado Federal, por meio do debate, nos atos de alienação e privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS - PE. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ontem, o País conseguiu dar um passo importante na discussão da questão agrária, da estrutura fundiária e da reforma agrária especificamente. No Senado, pela manhã, houve um bom debate que mostrou certo consenso, de que é necessária a reforma agrária, mas sem o caráter ideológico que, em grande parte das discussões históricas sobre o tema, sempre houve no Brasil. Mais do que isso, o debate mostrou que, por meio da pres-

são do movimento social, representado pelos trabalhadores rurais e pelo Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, é possível - e estamos tendo rara oportunidade para isso - realizarmos a reestruturação agrária no Brasil.

À tarde, todo esse processo de debate culminou com a edição da medida provisória que trata do Imposto Territorial Rural - ITR. Claro que não podemos aplaudi-la totalmente, porque a medida provisória no Brasil nunca deve ser muito aplaudida; mas, se aceitamos que ela, concretamente, regule assuntos menores, devemos admitir que sirva neste momento para sinalizar, da parte do Governo, a postura claramente favorável à mudança da estrutura fundiária brasileira.

Essa medida provisória é uma verdadeira revolução no trato tributário, fiscal e no próprio enfrentamento da questão da concentração fundiária no Brasil. Primeiro, porque resgata algo que constava do Estatuto da Terra e que tinha sido esquecido, que é a idéia do imposto progressivo como reestruturador da propriedade; segundo, porque dá o caráter fiscal, ou seja, a capacidade efetiva de arrecadar recursos, inclusive com a finalidade de promover a reforma agrária. Isso, com a clara definição de que não haverá prejuízo dos que produzem, porque o imposto levará em consideração o valor da terra nua e o seu grau de utilização, garantindo também a preservação do meio ambiente.

Com essa característica, podemos começar a dizer que a propriedade produtiva se beneficiará com esse imposto, e a propriedade especulativa, não produtiva, terá de pagar o ônus, porque isso efetivamente é custo Brasil. Estamos enfrentando, talvez de forma realista, o verdadeiro custo Brasil: o latifúndio improdutivo. Esse vai pagar e pagar com alíquota alta.

Lamentavelmente, e isso é o mais importante, não houve no Senado Federal nenhum pronunciamento do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, o qual, sabendo dessa medida provisória ou desse projeto, em nenhum momento fez referência a essa questão. Isso é lamentável porque tal medida provisória tem o caráter, inclusive, de justiça fiscal.

O art. 2º dela fala da imunidade. É interessante levarmos em consideração o que diz o Capítulo II da Medida Provisória, quando trata da imunidade. Ela diz que são imunes - portanto, não sofrerá incidência de imposto - as propriedades que tenham área igual ou inferior - é bom que se frise bem - a 80 hectares, se localizadas em município compreendido na Amazônia ocidental ou no Pantanal mato-grossense e sul-mato-grossense; a 40 hectares, se localizada em município compreendido no Polígono das Secas; a 25 hectares, se localizada em qualquer outro município brasileiro.

Conversei com alguns companheiros do nosso Partido do Rio Grande do Sul, entre eles o Vereador

Lauro Hagemann, que me disseram que no Estado do Senador Pedro Simon e da Senadora Emilia Fernandes, na região mais desenvolvida do ponto de vista agrícola, o norte e o nordeste rio-grandense, a área média das propriedades é de 24 hectares. Portanto, são imunes - não isentas - da incidência do Imposto Territorial Rural. Isso significa dizer que no Rio Grande do Sul e na grande maioria dos Estados, inclusive naqueles em que há grande incidência de minifúndios, haverá inúmeras propriedades, milhões talvez, que estarão imunes da incidência desse imposto, o que garante que a pequena e talvez até a média propriedade, em algumas áreas, não vão sofrer a taxaço do Imposto Territorial Rural.

Onde ele irá incidir? Na propriedade improduti-va e no latifúndio. Isso dito, quero saber qual a banca-da rural que tem condições de se posicionar con-tra legislação como essa. Em nome de que fará isso? Em nome da especulação, em nome da impro-dutividade, em nome da manutenção de uma estru-tura fundiária concentrada, em nome da violência, em nome dos eldorados dos carajás? Temos que nos posicionar favoravelmente a um processo de justiça fiscal, de justiça tributária e, mais do que isso, a uma perspectiva concreta de se fazer a reforma agrária no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concede a palavra ao eminente Senador Bernardo Cabral, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, eu havia permutado com o eminente Senador José Roberto Arruda. Pergunto se S. Ex^a está no plenário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Ausente.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcânta-ra. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andra-de. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parece que estamos chegando a um grande momento com relação à Companhia Vale do Rio Doce. Aquilo que parecia, e que era, absolutamente irracional, isto é, que o Go-verno tomasse uma decisão sem ouvir o Congresso Nacional, aquilo que o Senado Federal ia empurrar-

do - o projeto do nobre Líder do PT - e não votava nem contra nem a favor, não se decidia sobre a ma-téria, enquanto o Poder Executivo, correndo contra o tempo, inclusive marcava a data para os primeiros dias de fevereiro - só faltou dizer que seria na quar-ta-feira de cinzas ou na sexta-feira de carnaval -, acredito que esse assunto se encerrou.

Hoje, na imprensa nacional, verificamos que essa é uma questão - não sei qual vai ser a decisão - que vai passar pela sociedade brasileira e pelo Congresso Na-cional. Uma pena que isso tenha partido da sociedade e que o Senado tenha deixado passar o tempo sem dizer sim nem não. Se o Senado tivesse dito não, se ele tives-se assumido a responsabilidade de não querer decidir sobre a Vale, deixando o problema para o Executivo, te-ria sido uma decisão do Senado. Se o Senado tivesse dito: "Sim, nós queremos decidir", teria sido uma deci-são do Senado. Mas não dizer sim nem não é fugir do problema. Com todo o respeito, o Senado estava fugin-do do problema. Não tinha coragem de dizer: "Não pri-vatizem sem ouvir o Senado"; ou, então: "Privatizem, não precisam ouvir o Senado".

Foi salvo o Senado Federal pelo debate que se travou na sociedade. Meus cumprimentos ao Sena-dor José Sarney, Presidente do Senado Federal, que salvou esta Casa com sua ação. Façamos justi-ça: desde o início, o Presidente José Sarney vem di-zendo que a privatização da Vale do Rio Doce tem de passar pelo Congresso Nacional e pela socieda-de. Eu diria até que o Senador José Sarney colabo-rou para que a imagem do Senado não fosse tão desfigurada perante a opinião pública.

Meus parabéns ao Sr. Itamar Franco, ao Sr. Aureliano Chaves, ao Presidente do PMDB, Paes de Andrade, ao Presidente do PT, José Dirceu, ao ex-Presidente da CNBB, Dom Luciano Mendes de Al-meida, ao Presidente da OAB, Emando Uchoa, ao Presidente da ABI, Barbosa Lima Sobrinho, que fo-ram as pessoas que imediatamente se manifestaram a favor do documento contra a privatização da Vale do Rio Doce do modo como estava sendo feita.

Em pouco tempo uma grande representatividade tomou forma.

Eu estava presente, Sr. Presidente, numa mesa redonda, no gabinete do Presidente da República - eu, como Líder do Governo Itamar Franco -, quando o pre-sidente da Comissão de Privatização apresentou a questão da privatização da Vale do Rio Doce. O Presi-dente Itamar Franco bateu na mesa e disse: "Da Vale não se fala, não admito".

O presidente da Comissão de Privatização, muito encabulado - porque a reação do Presidente da República havia sido muito enérgica, até exage-radamente enérgica -, quis buscar outro argumento,

mas o Ministro da Fazenda da época - sabemos quem era - disse-lhe: "Esse assunto está decidido. O Presidente já disse que não. Não se fala mais".

Para mim, que estava ali naquela reunião com doze pessoas, pareceu-me que, quando o Ministro da Fazenda disse isso, estava dizendo que esse era o pensamento do Presidente e o seu próprio. Tanto que, quando votei nele para Presidente da República, na dúvida que eu tinha entre ele e o Lula, nunca me passou pela cabeça que um dia eu estaria nesta posição.

Meus cumprimentos ao Presidente José Sarney pela posição adotada! Que posição? De ter convencido o Presidente Fernando Henrique Cardoso que, em termos de Vale, Sua Excelência tem que agir com mais cautela.

Foram muito felizes Aureliano Chaves, Itamar Franco, Paes de Andrade, José Dirceu, Dom Luciano Mendes de Almeida, Ernando Uchoa, Barbosa Lima Sobrinho e todos aqueles que firmaram posição contra a privatização da Vale.

Não estou dizendo que a decisão deva ser "não privatizar". Mas seria um absurdo, um escândalo, privatizar sem a sociedade brasileira e sem o Congresso Nacional se manifestarem.

Hoje, a Bancada do PMDB, presidida pelo Senador Jader Barbalho, tomou a decisão de que, na próxima terça-feira, vai-se decidir sobre o assunto. Eu antecipo ao Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, o meu voto pessoal: o Senado Federal tem a obrigação de se manifestar sobre essa matéria.

Um dos maiores erros do Congresso Nacional, meu nobre Líder, foi ter votado, em final de mandato, ridicularizado pela votação de Collor, que havia sido endeusado por um mar de votos na eleição para Presidente da República - por isso é bom que a posse e o término do mandato do Presidente da República e dos membros do Congresso Nacional ocorra no mesmo dia -, uma autorização para que o Presidente da República privatizasse as entidades que bem entendesse sem nunca mais precisar ouvir o Congresso Nacional. Entidades criadas por lei complementar, como é o caso da Petrobrás, podem ser privatizadas sem a autorização do Congresso Nacional.

Vamos discutir a privatização da Vale do Rio Doce. São várias as questões. De acordo com aqueles que defendem a privatização, colocam-se à venda as ações da Companhia e compra quem quer. É engraçado como o preço foi baixando, baixando e agora está em R\$7 bilhões, praticamente o dinheiro que se deu para o Banco Nacional. O dinheiro que o Governo colocou no Banco Nacional é o mesmo que receberia com a privatização da Vale.

Outros dizem que até se pode pensar na privatização da Vale, fragmentando-a em várias entidades, porque a Vale é tão grande, de tão grande po-

der, que é um absurdo entregá-la na mão de uma única empresa estrangeira. Trata-se de uma empresa que tem todos os poderes com relação ao subsolo, praticamente no Brasil inteiro.

Hoje, pela primeira vez, estou vendo que, com relação a isso, o Presidente está recuando, está reconhecendo que se pode privatizar a Vale, mas apenas as minas conhecidas atualmente. Para o futuro, o que não se conhece hoje continua sendo propriedade da Vale.

Sugeri ao Presidente que criasse uma espécie de Embrapa. Ou seja, um órgão que representasse para a mineração o que a Embrapa representa para a agricultura. Ele ficaria, pois, com os técnicos, com os cientistas, com a pesquisa, com os alvarás, e, à medida em que se descobrissem minas, concessões poderiam ser vendidas.

O Sr. Jader Barbalho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Pedro Simon, o tema que V. Ex^a aborda extrapola os plênários do Senado e da Câmara dos Deputados e vem sendo abordado diariamente pela imprensa desde o início desta Legislatura. Na reunião entre o Presidente da República e as Lideranças dos Partidos que dão sustentação ao Governo no Senado - onde representei o PMDB -, Sua Excelência alegou que o Governo entende que as reservas minerais pertencem à União. Aliás, no ano passado, no plenário do Senado, debateu-se a impossibilidade de alienar-se ou privatizar-se a Vale do Rio Doce sem levar em conta esse aspecto. O Governo já reconhece isso, e V. Ex^a tem toda razão. É exatamente o debate no Senado que tem alertado o Governo com relação à questão. Particularmente, não estou convencido até hoje da utilidade para o Governo e para a sociedade brasileira da privatização da Vale do Rio Doce. Se é necessário captarem-se recursos, a Vale do Rio Doce tem provado que é capaz de fazê-lo, tanto recursos internos quanto externos. Nos projetos em que atua, a Vale conta com sociedade e parcerias internacionais e tem sido um instrumento de ponta para a captação de recursos externos para o investimento no mercado interno e para o desenvolvimento de projetos em conjunto. Particularmente no caso da Vale do Rio Doce, creio que resta apenas o caráter simbólico a respeito da necessidade de se privatizar, ou seja, de o Brasil mostrar que sua economia passa por um processo de tal ordem de abertura que o Governo pode retirar-se da atividade econômica.

Isso aconteceria para efeito de demonstração, porque, para efeito de receita, se a Vale for privatizada por R\$5 bilhões ou por R\$10 bilhões, não vejo qual a utilidade prática, considerando os resultados favoráveis que a Vale do Rio Doce pode continuar apresentando. Senador Pedro Simon, ressaltou bem V. Ex^a que a Bancada do PMDB reúne-se, na próxima terça-feira, para discutir esse assunto. Os debates ocorridos nesta Casa, desde o ano passado, têm sido da maior valia e muito têm contribuído para a questão. O Governo já estabeleceu o dia 3 de dezembro como data para a vinda do Presidente do BNDES novamente ao Senado. Considero, assim, muito importante que o Senado continue a discutir o tema. A Vale do Rio Doce não é uma empresa qualquer. Trata-se de uma grande empresa, com enorme repercussão na economia brasileira. Portanto, não basta apenas o Brasil sinalizar mudanças, até porque não tem havido nenhum impedimento com relação ao ingresso de capital estrangeiro de investimento no Brasil. Alguns liberais imaginam que seja fundamental entregar a Vale, porque, assim, o Brasil seria um paraíso no qual o investidor internacional acreditaria. A Vale, pelo contrário, tem demonstrado, na prática, que é capaz de trazer parceiros internacionais para investir no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON – Fico muito feliz com o aparte do meu nobre Líder, que aborda uma questão muito importante.

Para o Governo, a expressão da moda hoje é "globalização da economia". É chique. Sem fronteiras, a economia precisa ser aberta, globalizada. Está na hora, dentro da chamada "globalização", de cada país ter suas armas de defesa, ou será que, com a economia globalizada, os grandes países e as multinacionais decidirão se o Brasil precisará produzir trigo ou erradicar a fome de 30 milhões de habitantes?

Se houver uma globalização da economia, quais serão as estratégias que o Brasil adotará? Pelo que sei, nobre Líder, há uma empresa no Brasil - repare no que estou dizendo, nobre Presidente Fernando Henrique Cardoso - que está preparada para a globalização: a Vale do Rio Doce.

A Vale do Rio Doce está em condições de, no mundo inteiro, fazer o desenvolvimento e a exploração das indústrias juntamente com a iniciativa privada. À medida em que forem aparecendo 100 toneladas de ouro, em um determinado lugar; 300, em outro - e até mais -, a própria Vale não precisará fazer a exploração. Ela pode fazer a concessão, ficando

sócia minoritária e entregando a quem de direito, mas deve continuar no controle.

Reparem que fantástico: neste ano, foram descobertas duas das maiores minas de ouro do mundo - uma, com 100 toneladas; e outra, com 300 toneladas de ouro. Houve a necessidade, assim, de se retomar, por duas vezes, a discussão a respeito do valor da Vale, visto que as duas minas descobertas alteraram o seu preço no mercado. Imaginem o que ainda pode ser encontrado no subsolo brasileiro!

O nobre Líder tem razão. Não estamos dizendo que, no caso da Companhia Vale do Rio Doce, não se deva abrir o capital. Que se aproveitem as oportunidades e se privatizem as empresas e as minas que forem descobertas, mas sob o nosso controle e a nossa fiscalização.

Ainda ontem, conversei longamente pelo telefone com Aureliano Chaves, que, por cinco anos, foi Ministro das Minas e Energia do Governo do ex-Presidente José Sarney. Disse-me ele que, no Ministério das Minas e Energia, não há nenhum gráfico, mapa ou estudo a respeito do subsolo brasileiro. Todos os estudos técnicos e científicos feitos ao longo da história brasileira, durante os 60 anos de existência da Vale do Rio Doce, encontram-se nessa Companhia. De repente, privatiza-se a Vale do Rio Doce, entregando-a uma empresa estrangeira. Vamos entregar o nosso subsolo? Não há lógica.

Por isso, Sr. Presidente, é interessante que haja debates sobre a questão. É bom contarmos com as presenças do Presidente José Sarney, do ex-Presidente Itamar Franco, do Arcebispo da CNBB, dos Presidentes do PMDB, do PT, da OAB e da ABI. É bom que essas entidades participem dos debates com o seu prestígio e com a sua credibilidade.

Meus cumprimentos ao Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que, ao recuar, obtém mérito! Há mérito no fato de Sua Excelência dar a palavra de ordem para seus tecnocratas recuarem e ouvirem o Congresso. É mérito, Sr. Presidente.

Se alguém pensa que o Presidente perde com isso, está enganado. Grande é a pessoa que tem capacidade de analisar e mudar de opinião. Só não muda de opinião quem não a tem, quem não sabe o que pensa. Quem sabe, quem estuda, quem analisa e aceita os argumentos de boa-fé pode alterar sua posição.

Para mim, Sr. Presidente, hoje é um dia de vitória do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao contrário do que alguns pensam. Mérito ao Senhor

Fernando Henrique Cardoso! S. Ex^a entendeu. É verdade que precisou haver uma mobilização e que houve um certo desgaste. Segundo alguns, o Sr. Sarney e o Sr. Itamar ganharam. Para mim, ganharam o Presidente da República e o Brasil. Mérito ao Presidente da República! Sua Excelência teve a categoria e a coragem de encerrar a confusão e propor uma reflexão sobre o assunto e o envio da matéria para o Congresso discutir.

Estou muito feliz hoje, Sr. Presidente. Quero levar daqui o meu abraço respeitoso ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Ao contrário do que muitos possam imaginar, Sua Excelência fica devendo ao Presidente Sarney, ao ex-Presidente Itamar, ao Presidente do PMDB, Paes de Andrade, ao Presidente do PT, José Dirceu, ao Arcebispo da CNBB, ao Presidente da OAB e ao Presidente da ABI essa mobilização que lhe deu a oportunidade de ver a importância de distribuir responsabilidades.

O Presidente não podia, de repente, arcar sozinho com a responsabilidade por um patrimônio que consegue mobilizar a alma da gente brasileira. Um homem com o passado, com a biografia, com a história do Presidente Fernando Henrique Cardoso não podia fazer isso. Sua Excelência teve o grande mérito de parar e pensar, e recuar. Estou, daqui, do fundo do meu coração, levando o meu abraço ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela coragem que teve de recuar em sua posição.

A Sr^a Marina Silva – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com muito prazer.

A Sr^a Marina Silva – Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento. Fiquei muito feliz com o aparte feito pelo Senador Jader Barbalho, no qual S. Ex^a dizia que o Governo estava apenas sinalizando no sentido de que realmente aqui não haveria empecilhos do ponto de vista da ideologia estatizante. Tanto não haveria que se estava privatizando um dos maiores patrimônios da Nação brasileira. Se é uma sinalização, acho importante que, antes de sinalizarmos para os de fora, sinalizemos para os de dentro de que há espaço para a construção democrática de um ponto de vista. Se o Presidente não é capaz de instituir essa porosidade para que possam passar as diferentes opiniões, fica muito difícil governar um País com o tamanho do Brasil. Quando digo "tamanho", não me refiro apenas à dimensão territorial. Falo também da diversidade cultural e de todos os aspectos e implicações disso. Fica muito difícil para o Palácio do Planalto, sem que ouça essas vo-

zes, sem que dê espaço para eles, fazer um governo que atenda os interesses da Nação. Então, Sr. Presidente, toda a movimentação ocorrida - e concordo inteiramente com V. Ex^a - foi uma contribuição ao Presidente da República, uma vez que é impossível governar um país como o Brasil se os segmentos que têm opinião não a colocam e se as pessoas que são capazes de construir a opinião não refazem as suas posições. A meu ver, é fundamental o debate. E é desnecessária essa sinalização com o "chapéu" do patrimônio brasileiro, ou seja, a Companhia Vale do Rio Doce, para mostrarmos que o Brasil é um país aberto ao capital e que aqui não há empecilhos estatizantes.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Encerro, Sr. Presidente, dizendo que vim a esta tribuna manifestar o meu contentamento. O Brasil vive hoje um grande dia. Talvez não nos tenhamos dado conta, mas o Brasil vive hoje um grande dia.

Quem imaginava o entrecchoque, uma guerra ideológica, um debate entre o Senhor Fernando Henrique, o seu Governo, e o PT, o Sr. Itamar, o Sr. Sarney e outros, pôde perceber que o Presidente da República teve a grandeza de recuar e de fazer, como bem disse a nobre Senadora, a proposta no sentido de se discutir. Exato! Vamos debater. Aqui, no Senado, vamos discutir e vamos verificar o pensamento de todos. E não será o BNDES, o Banco Central ou um cidadão qualquer que dirá o que deve ser feito. Nós, o povo brasileiro, é que vamos fazê-lo.

Então, vamos discutir, vamos debater e vamos analisar. Que bom, Sr. Presidente! Vivemos um bom dia hoje. Meus cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB - AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a liberdade de imprensa é um dos principais pilares sobre os quais se assentam os fatores constituintes da democracia no Brasil e em qualquer país do mundo. Sem uma imprensa livre e consciente, sem a veiculação irrestrita dos fatos que interessam à sociedade, de nada valerão os bons propósitos ou a afirmação de idéias construtivas – pois ambos cairão no vazio, sem repercussões, absolutamente inócuos!

Essa liberdade, acima de restrições políticas ou interesses particularizados, exige, como contrapartida, alto senso de responsabilidade e estreitos compromissos com a verdade, com a autenticidade, com o respeito à realidade das notícias e das situações retratadas pelas diversas esferas da mídia.

Não se admitem, por exemplo, episódios como o que me envolveu no final da semana anterior, dias 8 e 9 de novembro, a partir de um comentário do Sr. Arnaldo Jabor, da Rede Globo de Televisão, que, na sexta-feira, usou o conceituado espaço do Jornal Nacional para uma agressão injusta, descabida e irresponsável contra o Senado e, em especial, contra alguns dos seus componentes. O ex-cineasta, em momento de rara infelicidade produziu chiste fácil e irresponsável, ao afirmar que "o verdadeiro latifúndio improdutivo é o Senado". Com isso, buscou atirar sobre esta Casa do Poder Legislativo todo o peso da indignação com que a sociedade acompanha as demoras no processo de implantação da reforma agrária no Brasil.

Além de assacar aquela injuriosa pilhéria contra a Instituição, numa atitude duplamente irresponsável, o Sr. Jabor aponta o seu dedo duro e torto contra alguns Senadores, acusando-os de serem diretamente responsáveis pelos atrasos na implementação da justiça fundiária no País – conclamando os cidadãos a procurarem-nos, diretamente, para exigir "o cumprimento do dever".

Demonstrando que, além de mal-intencionado, é mal-informado, o Sr. Arnaldo Jabor me incluiu na relação nominal dos que estariam, por omissão ou ação dolosa, atrasando a modernização das nossas estruturas rurais.

Ao tomar conhecimento dessa afirmação inverídica e do incentivo à violência e às pressões descabidas contra minha pessoa, busquei um contato com a emissora, pessoalmente e com o apoio da minha assessoria. Acreditei que os sagrados princípios da busca da verdade fariam mais alto e a reparação viria a ser feita, em respeito não apenas a este veterano homem público, mas também à Nação, que tem todo o direito de cobrar a veracidade e a confiabilidade em seus mais firmes canais de informação.

No sábado, dia seguinte ao do comentário do Sr. Jabor, foi mantido entendimento direto, via telefone, com o editor do Jornal Nacional, o jornalista William Bonner. Ficou, então, estabelecido que os esclarecimentos seriam transmitidos à emissora através do fax cujo número foi fornecido pelo próprio Sr. Bonner. E, às 15h44min., com a necessária antecedência para a inserção na grade do noticiário, enviei-

lhe a mensagem que passo a ler e que deveria ter eliminado qualquer dúvida quanto ao episódio:

"Para
Rede Globo de Televisão
Att. Jornalista William Bonner
Rio de Janeiro – RJ
Prezado Senhor,

Ciente do empenho da Rede Globo de Televisão em priorizar a segurança e a correção dos seus comentários e notícias, peço a atenção de V. S^a para um episódio tratado, na edição de ontem do JORNAL NACIONAL, pelo comentarista Arnaldo Jabor:

1. Não tenho sob minha responsabilidade, como Relator ou membro de Comissão do Senado, qualquer projeto sobre reforma agrária;

2. Minha posição quanto a esse importante assunto é clara e sempre reiterada: sem reforma agrária não teremos paz no campo nem ganharemos o indispensável aumento de área explorada – de produtividade, portanto;

3. Acredito que o Sr. Arnaldo Jabor se fundamentou – de forma lamentavelmente errônea – em ocorrência que passo a relatar, para que se reponha a verdade dos fatos.

a. Estava sendo votado, em Plenário, importante projeto do Senador Flaviano Melo, (meu Companheiro de PMDB/Acre) que determina: "as desapropriações, para fins de reforma agrária, não serão suspensas mesmo que o proprietário recorra ao Judiciário" – ou seja, impedem-se manobras protelatórias que possam prejudicar o andamento dos processos de justiça fundiária;

b. Como não estava presente nenhum Senador da Comissão de Assuntos Econômicos (e para evitar que o assunto ficasse inconcluso) prontifiquei-me a, **mesmo não sendo membro da Comissão**, elaborar e apresentar, imediatamente, o competente Parecer. E me posicionei favoravelmente à proposição;

c. Houve, todavia, apresentação de Emendas por outro Senador, e o projeto foi devolvido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação dentro da rotina, já então, por um de seus membros, coisa que não sou. Importa esclarecer que cada Senador participa, na condição de Titular, de apenas duas Comissões, e as minhas são as de Relações Exteriores e de Infra-Estrutura.

A citada informação, divulgada ontem, teve a habitual repercussão em todo o País (particularmente no Estado do Acre, que represento no Senado Federal), motivo pelo qual encareço a V. S^a que este

esclarecimento mereça espaço correspondente, evitando-se prejuízos injustos à minha reputação de homem público democrata e progressista – reputação que construí e tenho cultivado em toda a minha vida, dedicada ao progresso do nosso povo.

Antecipadamente grato pela atenção de V. S^a, apresento-lhe minhas cordiais saudações

Senador NABOR JÚNIOR".

À noite, como invariavelmente faço, postei-me ante o aparelho de televisão, para ver em que termos seria feita a correção das acusações injustas e injuriosas, assacadas na véspera – contra minha atuação como Parlamentar e contra o Senado, como um todo.

Nada foi dito, entretanto, apesar da lisura e da sinceridade com que busquei restabelecer o que deveria ser uma preocupação da própria emissora - a **verdade**.

Isso, como relatei, não aconteceu.

Nem uma única palavra foi dita; permaneceram, destarte, para milhões de brasileiros, a falsa afirmação de que "o Senado é o verdadeiro latifúndio improdutivo" e a acusação gratuita e irresponsável de que "o Senador Nabor Júnior está prejudicando o processo de reforma agrária". Ficou ecoando sem contestações, ainda, o perigoso ato de jogar sobre a Casa e este seu Membro a fúria e as frustrações de quem considera a redistribuição de terras o ponto de partida para a realização das esperanças de um Brasil melhor, justo, bem alimentado e feliz.

É difícil, Sr. Presidente, destacar o aspecto mais daninho nesse amontoado de falsidades e desinformações irresponsáveis. Permitam-me reafirmar que, em respeito à opinião pública e às próprias Instituições democráticas, acusações e agravos desse teor não podem ficar sem resposta, posto que a omissão sempre resulta na confirmação das falsas alegações.

Reforma agrária é um problema que depende, essencialmente, de disposição política e determinação histórica. Não se liga, necessariamente, a posturas ideológicas ou partidárias. O melhor exemplo do que afirmo pode ser encontrado no Governo José Sarney, quando o processo de assentamento de famílias no campo foi feito com firmeza e constância, mesmo no contexto de uma coalizão de forças que cobriam um amplo espectro, da direita à esquerda.

Vale recordar a existência, desde o Governo Castello Branco, nos idos dos anos 60, do Estatuto da Terra, que pode ser empregado com eficácia no processo de reforma agrária. Outras leis serão bem-vindas, se vierem – mas, em linhas gerais, já ali está

delineado o caminho para a redistribuição de espaços rurais no Brasil.

O Congresso Nacional está empenhando seus melhores esforços para colaborar com a reforma, esforços que até mesmo resultam em prejuízos para a Casa e seus Membros.

Foi o que aconteceu comigo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como se viu na mensagem enviada ao Jornal Nacional e cujos fatos passo a desdobrar, para que os Srs. Senadores e os Anais registrem a verdade – a verdade que a TV se negou a divulgar.

Os Senadores do PMDB do Acre, cumprindo o programa do Partido e dentro de sua determinação progressista, com responsabilidade e celeridade procuram viabilizar a implantação da reforma agrária no Brasil. No dia 14 de março, meu companheiro, Senador Flaviano Melo, apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, que propõe uma solução racional e objetiva para contornar as demandas que os proprietários de terras improdutivas sempre interpõem, para postergar a efetiva desapropriação daquelas glebas. Segundo o Projeto de Lei do Senado, ainda que busquem as chicanas protelatórias, não conseguirão paralisar o processo, ou seja, as desapropriações se farão mesmo quando se encontrarem **sub judice**. Se, ao final, a Justiça comprovar que o proprietário estava com a razão, haverá mecanismos compensatórios reais, para que o mesmo não sofra prejuízos injustos.

Quando o Projeto do Senador Flaviano Melo subiu ao plenário, em regime de urgência urgentíssima, não havia recebido parecer da Comissão competente, a de Assuntos Econômicos. Na ausência de Membros da Comissão, eu, mesmo dela não fazendo parte, acatei apelo da Mesa e, também de acordo com a minha consciência reformista, assumi a tarefa de relatar a matéria, dentro das prioridades da urgência regimental e social que envolve o assunto.

O parecer foi, como não poderia deixar de ser, a favor da proposição, com duas emendas de Relator, que apenas corrigiam aspectos de técnica legislativa e em nada afetavam o seu desiderato. Assim agi, é importante que se frise, no espírito de colaborar para que a reforma agrária se faça de forma objetiva e eficaz; assim agi, é importante que se frise, dentro da preocupação constante que me guia, a de não faltar às responsabilidades de trabalhar para reduzir as injustiças e as perversidades sociais do País; assim agi, enfim, porque não poderia permitir que um detalhe regimental (pertencer ou não à Comissão) prejudicasse a tramitação do projeto.

O parecer já está publicado no Diário do Senado Federal (edição do dia 12 de julho, fls. 11.910 a 11.912), motivo pelo qual não procedo à sua leitura integral. Mas, para que este discurso se faça inteiro e sem omissões, rogo à Presidência que o mesmo seja publicado como anexo.

Outras emendas, entretanto, foram apresentadas em plenário, e tomou-se inevitável o retorno do projeto às Comissões, para análise das alterações propostas. Lá, um Relator seria designado e, com isso, a minha participação estaria concluída.

Não me cabe – e jamais assumiria – o papel de julgar o trabalho dos demais Senadores. O fato de eu ter sido designado, em plenário, para proceder à análise de um projeto em nome de Comissão da qual não faço parte, esse fato não pode ser extrapolado; limita-se ao episódio e à importância que empresto à paz no campo, à observação dos direitos, que todos os trabalhadores possuem, de exercer sua atividade profissional e proporcionar alimento e bem-estar aos familiares.

A questão gira em torno da necessidade de se restabelecer a verdade, nem que seja apenas para os parâmetros internos da Casa. Não se pode permitir a nossos filhos e sucessores a falsa impressão de que, com o silêncio, aceitamos acusações absurdas e maldosas. Para isso existem os Anais, que registram até mesmo aquilo sonogado à sociedade.

Vou concluir, Sr. Presidente, trazendo a este debate um enfoque adicional, porém, igualmente importante: não podemos ficar reféns dos interesses editoriais da grande mídia; não podemos abrir mão do único canal que efetivamente garante ao Poder Legislativo o acesso à sociedade; não podemos permitir que a Voz do Brasil seja calada pelos grandes grupos que, dentro da livre empresa, voltam-se apenas para seus próprios interesses econômicos.

O Congresso Nacional não tem o direito de impor seus interesses a empresas legitimamente constituídas, mas, igualmente, não temos como permitir que informações falsas e comentários irresponsáveis coloquem-se acima da verdade dos fatos, da correta prestação de contas, que é um legítimo direito dos cidadãos e uma obrigação que assumimos, ao representá-los.

Podemos abrir mão daquilo que nos pertence, mas só do que nos pertence. Esses dez minutos diários de contato direto com toda a Nação assumem sua verdadeira face em momentos como o presente, quando o silêncio acoberta a falsidade e lhe faz eco. Momentos em que a voz do parlamentar é a voz do Brasil franco, verdadeiro e acima de interesses edi-

toriais e comerciais, por mais legítimos que sejam. Isso porque nada é mais legítimo do que a verdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Mesa presta solidariedade ao eminente Senador Nabor Júnior e reafirma que, realmente, o Congresso tem sido alvo de críticas por parte desse comentarista da TV Globo, Sr. Amaldo Jabor, não só agora como sempre. Portanto, essa injustiça que V. Ex^a e os demais Senadores sofreram na última sexta-feira tem a nossa solidariedade e o nosso repúdio à direção de jornalismo da Rede Globo.

A Sr^a Marina Silva – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem V. Ex^a a palavra para uma breve comunicação e dispõe de 5 minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

A SRA. MARINA SILVA (PT - AC. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero me reportar a dois assuntos. O primeiro deles é referente à audiência pública que tive ontem com o Ministro José Néri da Silveira, relator do processo que hoje é motivo de disputa entre os Estados de Rondônia e Acre referente às Vilas Extrema e Califórnia.

Tomei a iniciativa de marcar a audiência por entender que era fundamental que o Ministro relator tivesse o ponto de vista dos parlamentares do Acre, dos representantes da Vila, de todos os problemas que envolvem a decisão que será tomada o quanto antes – espero – para que aquelas vilas deixem de sofrer os problemas oriundos do fato de não pertencerem a Rondônia ou ao Acre.

Participaram também da audiência vários Srs. Deputados, o Senador Nabor Júnior estava presente, além do Deputado Nilson Mourão, da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, e o Sr. Sérgio, representando as comunidades. O Ministro relator nos ouviu com muito interesse e disse que a posição do Supremo Tribunal Federal será uma decisão técnica, que terá de ter o respaldo do ponto de vista técnico.

Queremos que as autoridades competentes, sem fugir à técnica, não cometam injustiças com aquelas vilas e, particularmente, com o Estado do Acre, que historicamente tem uma relação com elas. Os poucos investimentos nas áreas de saúde, educação e segurança foram feitos pelo Acre.

Outro assunto que gostaria de tratar é referente à implantação da zona de livre comércio tanto nos Municípios de Brasília e Epitaciolândia, quanto no Município de Cruzeiro do Sul, mas, particularmente,

nos de Epiaciolândia e Brasília por ser uma área na qual já está iniciado esse processo e onde temos um grave problema de concorrência com o País vizinho, a Bolívia. Do outro lado do rio, temos uma área de livre comércio, e o Brasil fica sem as mínimas condições de concorrer. O comércio local está completamente falido. Como o Acre não dispõe de uma economia ativa, o pouco que tínhamos era uma circulação de mercadorias, através dessas atividades comerciais que hoje ainda existem. Se a área de livre comércio não for implementada, poderão ocorrer graves problemas sociais envolvendo Brasília e Epiaciolândia.

Quero fazer conhecer ao Plenário que, no dia 5 do próximo mês, teremos uma reunião da Suframa, sediada pelo Estado do Acre. Espero que se tome uma decisão a partir dessa reunião e que essa área de livre comércio seja implementada o quanto antes, porque os prejuízos já são muito grandes.

Sabemos de todos os problemas que envolvem atividades dessa natureza, mas será uma alternativa local, ainda que de médio prazo e de forma paliativa. Nossa pretensão é investir no processo produtivo, mas isso trará um alento à economia local e evitará inclusive que as populações sejam obrigadas a buscar alternativas que não são recomendáveis, como é o caso hoje do perigo do narcotráfico, por se encontrar numa área de fronteira, propícia a esse tipo de atividade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem a palavra o Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Levy Dias. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

Tem a palavra a Senadora Emília Fernandes. (Pausa.)

Tem a palavra a Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Esgotada a lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os eminentes Senadores Odacir Soares, Gilberto Miranda, Lúcio Alcântara e José Ignácio Ferreira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL - RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em discurso proferido em 10 de setembro deste ano, trouxe ao conhecimento desta Casa a denúncia do Senhor Superintendente Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, na Amazônia Ocidental-CePlac-supoc, Dr. João Valério da Silva Filho, que apelava para a minha intermediação nestes termos: "... que aquela instituição não se veja privada dos recursos necessários à continuidade dos serviços que vem prestando à cacaucultura do Estado".

A preocupação da Superintendência Regional da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, na Amazônia Ocidental-CePlac-supoc, assim se manifestava ante a possibilidade de ser interrompido o "Programa de Prestação de Serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural" para o Estado de Rondônia. Ora, esse programa representa um dos segmentos do componente Desenvolvimento Florestal do Planaflo - Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, tendo como objetivo contribuir para a geração de novas tecnologias e para a promoção do bem-estar econômico e social dos cacaucultores do Estado.

A despeito de incontáveis percalços enfrentados pela Ceplac, decorrentes quase todos do desinteresse e da incompetência revelados pelo Governo anterior na gestão do Planaflo, a Ceplac pôde executar diversas ações de extensão e de pesquisa agrícola que, dificilmente, seriam implementadas na atual conjuntura, marcada por notória escassez de recursos financeiros do Governo Federal.

A partir de 1995, alentada pelas perspectivas abertas pelo Governo Valdir Raupp, e confiando na regularização do fluxo de liberações de recursos financeiros previstos e programados para até o ano de 1997, a Ceplac ampliou suas atividades previstas no contrato original, citando-se especificamente: a instalação de novos experimentos em sua base física de Ouro Preto D'Oeste e em propriedades rurais particulares; o estabelecimento de unidades demonstrativas em propriedades rurais de diversos municípios; a deflagração da Campanha de Recuperação da Lavoura Cacaueira do Estado, em abril de 1996, que pretende recuperar 30 mil hectares de cacauais infectados pela doença "vassoura-de-bruxa", em três anos.

A denúncia, Senhor Presidente, que em 10 de setembro trouxe a esta Casa, e que agora renovo, foi da surpresa causada nos dirigentes da Ceplac-supoc, "...pela decisão dos responsáveis pela avaliação do meio termo do Planaflo, realizado, em junho do ano em curso, em Porto Velho, com a partici-

pação das Organizações Não-Governamentais, de agentes governamentais e do Banco Mundial, os quais resolveram sustar os repasses de recursos destinados à cobertura das ações de pesquisa e extensão rural realizadas por órgãos do Governo Federal e Estadual, em cooperação com o Planaflo, e por este apoiadas financeiramente".

Essas atividades teriam, doravante, que ser executadas com recursos próprios. Os denominados Projetos Autônomos Independentes Comunitários (PAICs) é que se incumbiriam de identificar e executar as ações de pesquisa e de assistência técnica reclamados pela comunidade cacauzeira, em Rondônia.

A medida, inegavelmente, abriga uma intenção positiva, a de imprimir um cunho de participação comunitária na tomada de decisões sobre o que fazer. Mas ela contém, igualmente, o risco de falhar com o necessário respaldo técnico-científico aos representantes comunitários, aos quais falece a competência técnica para realizar as ações especializadas da Ceplac.

Trago agora a esta Casa a denúncia do Deputado Estadual Luiz Carlos Menezes, que é engenheiro agrônomo e Presidente da Comissão de Agricultura, Política Agrária e Abastecimento e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Eis o que diz o Deputado Luiz Carlos Menezes em sua Carta nº005/GLCM/96: "Tomamos conhecimento de que na recente Proposta de Revisão/Prorrogação do Empréstimo Nº 3444-BR-Planaflo, a Emater, Ceplac e Embrapa em Rondônia não foram contemplados com recursos para os períodos de 97/98".

O Deputado Luiz Carlos Menezes faz, então, uma grave advertência: "No tocante ao desenvolvimento agro-florestal, tomado aqui por exemplo, é flagrante que a destinação de recursos a ONG's para executá-las e acordo com a Proposta em pauta, pressupõe sua plena capacitação técnica e operacional, que não ocorre na prática, e o alijamento de todo o instrumental já adquirido e o acervo técnico acumulado pela Embrapa neste campo, inclusive com o deslocamento de até 10 (dez) especialistas para o seu envolvimento nesta área. A mesma observação se poderá fazer em relação à Ceplac".

"Em relação à Assistência Técnica", prossegue em sua argumentação o Deputado Luiz Carlos Menezes, "é também, flagrante que o simples reembolso das taxas de administração dos PAIC's não seria jamais suficiente para custear todas as atividades

previstas para 1997 para a assistência aos 30.000 proprietários rurais que, hoje se constitui na clientela básica da Emater. Aliás, quanto a este ponto, a excessiva facilidade que se está dando à implementação dos PAIC's está levando a que interesses menores, particulares, corporativistas ou políticos estejam se beneficiando destes recursos, sem garantias de correspondência alguma com o desenvolvimento do Estado".

Antes de me aprofundar na análise já feita anteriormente, no discurso de 10 de setembro, quando ampliei as considerações levantadas pelo Dr. João Valério da Silva Filho da Superintendência Regional da Amazônia Ocidental, da Ceplac, e antes de apoiar plenamente tudo aquilo que disse o Deputado Luiz Carlos Menezes, como agora o faço, tive a preocupação e o cuidado de obter informações da vertente do Planaflo sobre os Projetos Autônomos Independentes Comunitários-PAIC's

O documento consultado foi a Avaliação de Meio Termo do Planaflo-Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, de junho de 1996, quando é analisada a "Descentralização". Do elenco de tópicos listados, passo a transcrever aqueles que mais diretamente confirmam os questionamentos feitos pela Ceplac-supoc e pelo Deputado Luiz Carlos Menezes, assim:

Operacionalmente a experiência dos Projetos de Iniciativa Comunitária-PIC's poderia se constituir numa solução adequada, desde que eliminados os entraves administrativos, entre os quais se destacam: falta de Cooperação Técnica para implementação de um sistema eficiente de monitoria e avaliação; liberação de recursos sem obediência aos cronogramas de atividades dos Programas; processos licitatórios complexos demais para as comunidades;

É necessário, também, desenvolver um programa de capacitação ao nível interno das comunidades, visando: a melhoria da percepção de sua própria realidade, a elaboração de Programas, a compreensão dos processos de formulação e decisão de políticas públicas e a gestão propriamente dita das associações e dos projetos por elas implementados. Sem dúvida, não basta repassar recursos para as comunidades; antes, é necessário discutir com elas todos os passos e as dificuldades que poderão surgir. É importante ter claro que os recursos, se mal aplicados, em lugar de ajudar podem destruir boas iniciativas.

Os recursos não devem ser por demais pulverizados em pequenos projetos. Uma idéia interessante seria a de definir não um único teto máximo mas, por exemplo, três níveis de financiamento, para projetos de pequeno, médio e grande portes.

Caso se opte por uma ação sistemática a partir dos PIC's, será necessário repensar toda a estrutura de execução e coordenação do Programa. Assim, por exemplo, a Emater não mais receberia transferências diretas do Programa e seria remunerada diretamente pela comunidades quando elas desejarem receber assistência técnica tal como a oferecida pela Agência. A pesquisa agrônômica e agroflorestal seria desenvolvida tanto pela Embrapa quanto por ONG's, Universidades, agricultores, madeireiros, etc. A coordenação executiva e a cooperação técnica teriam que reorientar-se integralmente para atender uma demanda crescente de projetos".

É importante aduzir que as denominações de Projetos de Iniciativa Comunitária-PIC's e Projetos Autônomos Independentes Comunitários-PAIC's descrevem o mesmo instrumento de trabalho concebido no interior do Planaflo.

A inovação proposta na Avaliação de Meio Termo, de junho de 1996, do Planaflo, deixa questionamentos fortíssimos quanto à exequibilidade da proposta dos Projetos Autônomos Independentes Comunitários. Os questionamentos vão desde a competência técnica que as comunidades interiorizadas de meu Estado dispõem para a identificação de problemas reais, tais como: elaborar projetos consistentes, prestar apoio técnico-científico para a elaboração, instalação, monitoramento, validação e transferência das tecnologias geradas a partir dos Projetos Autônomos Independentes Comunitários.

Reconheço a preferência que o Banco Mundial sempre conferiu e confere, à aproximação da base comunitária, mas tenho dúvidas de que o exercício já feito através dessa nova concepção de pesquisa científica e assistência técnica, que posterga instituições do porte da Embrapa, Ceplac e Emater possa produzir bons resultados, no curto intervalo de tempo (um ano e meio a dois anos) restante para a execução do Planaflo.

Ademais, Senhor Presidente, os valores já orçados pela Embrapa, Ceplac e Emater para a manutenção de suas atividades no período 1997 e 1998, são relativamente modestos. Para as atividades da Ceplac seriam necessários para 1997, US\$644.848,4 (Pesquisa, US\$166.801,00; e Extensão, US\$478.047,46). A Embrapa demandaria no total US\$400.000,00 (Pesquisa, US\$300.000,00 e Difusão, US\$100.000,00) e para a Emater custear as atividades de extensão, US\$2.600.000,00. As três instituições necessitariam do montante de US\$3.044.848,46 e já apresentaram ao Planaflo propostas nesse sentido.

Senhor Presidente, faço minhas as palavras do Senhor Deputado Estadual Luiz Carlos Menezes, Presidente da Comissão de Agricultura, Política Agrária, Abastecimento e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia quando afirma: "...são preocupantes as incoerências apresentadas na Proposta de Revisão/Prorrogação do Empréstimo Nº 3444-BR-Planaflo, sublinhando-se os objetivos e as estratégias sugeridas para alcançá-los, ainda mais, se levamos em conta que os objetivos gerais do Projeto não foram alterados".

Reconheço o papel desempenhado pelas Organizações Não-Governamentais-ONG's, de meu Estado, e de modo todo particular o papel de fiscalização, sempre muito atento e aguerrido do Fórum das Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais que Atuam em Rondônia, principalmente no episódio do pedido de investigação apresentado ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, em julho de 1995. Tanto reconheço tais papéis, que aqui estou a exaltá-los, mais uma vez.

Mas, ao que tudo indica, a Avaliação de Meio Termo do Planaflo, resultou muito mais em manobra política de redistribuição dos recursos remanescentes do Programa, do que em revisão profunda, tecnicamente embasada, que satisfizesse a sociedade rondoniense e as instituições participantes do Planaflo.

O pleito das Organizações Não-Governamentais, apoiado pelos representantes do Banco Mundial, no Brasil, fizeram com que fosse aprovada a profunda modificação na distribuição dos recursos remanescentes do Planaflo, contemplando a nova via dos Projetos Autônomos Independentes Comunitários-PAIC's, em detrimento do apoio devido às instituições do Serviço Público Federal, Ceplac e Embrapa, e Estadual, Emater.

Concluindo, Senhor Presidente, com o intuito de obter que seja reconsiderada e revista a realocação feita dos recursos do Planaflo, estou enviando cópias deste pronunciamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia Valdir Raupp, ao Senhor Secretário de Estado do Planejamento Dr. Emerson Teixeira, ao Senhor Dr. Waldyr Castello Branco, da Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria Especial de Política Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento, da Presidência da República, assim como ao Planaflo e ao Banco Mundial.

Obrigado

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, entre os dias

quatorze de março e vinte e seis de abril deste ano, o Instituto Vox Populi realizou uma ampla pesquisa, encomendada pela Confederação Nacional da Agricultura, sobre os projetos oficiais de assentamento rural em todo o País. Ao ordenar a execução dessa investigação, tinha a CNA o objetivo de conhecer a real situação dos projetos de reforma agrária implementados pelo Governo até o presente, de modo a avaliar a efetividade socioeconômica da política do Incra.

Longe de ser uma iniciativa derrotista, de crítica pela crítica, de nhenhênham vazio de sugestões construtivas para usar uma expressão do Presidente, a idéia de se saber qual é a verdadeira situação dos assentamentos já realizados pelo Governo é um empreendimento patriótico que visa à busca de uma solução real e duradoura para os problemas do campo. Essa avaliação se faz necessária porque não é mais possível continuar a se falar em reforma agrária a partir de pressupostos românticos e ultrapassados. Na economia globalizada, só têm sentido progressista as políticas que possibilitem o aumento da produção e a redução dos custos, fatores que dependem de eficiência e produtividade crescentes.

De pouco valerá assentarem-se milhares de famílias de camponeses se eles não forem capazes de empregar plenamente isto é, com o máximo rendimento que a técnica atual permite a terra que lhes for cedida. Terá sido de pouca valia a reforma, e não somente para a economia nacional que se verá desfalcada de uma parte de seu potencial produtivo, mas também para as próprias famílias de agricultores, se, depois de consolidados, esses assentamentos houverem revertido a uma economia de simples subsistência.

Os dados oficiais mostram a existência de 1018 projetos de assentamento em todo o País, dos quais cerca de oitenta por cento se distribuem pelas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. As mesmas regiões, em conjunto, receberam cerca de noventa por cento das cento e setenta mil famílias assentadas. Dos quase nove milhões e meio de hectares distribuídos, essas regiões contribuíram com noventa e seis por cento da área, com grande destaque para a região Norte, onde se concentram sessenta por cento dessa área.

De acordo com o planejamento do Governo, os assentamentos atravessam três fases: implantação, consolidação e emancipação, caracterizadas pela progressiva retirada da ajuda oficial. Na primeira fase encontram-se quarenta por cento dos assentamentos atuais, na segunda, cerca de quarenta e sete por cento, e treze por cento já se encontram na

terceira fase. Pois bem, Senhor Presidente, para averiguar com maior exatidão o real sucesso dos assentamentos já realizados pelo programa governamental, o Instituto Vox Populi resolveu excluir do universo pesquisado os assentamentos em fase inicial, por considerá-los ainda incipientes e não-característicos do funcionamento normal de um projeto. Também foram excluídos da pesquisa os assentamentos com menos de quinze famílias, por serem muito pequenos e pouco representativos. Entre os assentamentos em fase de consolidação ou emancipação, foi escolhida uma amostra de vinte por cento dos projetos, tomando-se os devidos cuidados para se resguardar a representatividade estatística. A amostra final foi de cento e treze assentamentos, dispersos pelo País na mesma proporção do universo dos projetos.

Essas observações são necessárias para fornecer aos Senhores Senadores a certeza da seriedade da pesquisa. São, porém, os resultados objetivos do levantamento que me interessam neste pronunciamento. Entre distorções diversas, encontradas pelos pesquisadores no que deveriam ser assentamentos de colonos agrícolas, destacam-se a ocupação das glebas por gerentes de banco, vereadores, prefeitos e comerciantes em Mato Grosso, a venda dos lotes de um assentamento próximo a Manaus para as classes abastadas daquela capital fazerem casas de fim-de-semana e, em diversas áreas, o arrendamento das terras, após a devastação da mata, a grandes fazendeiros para a criação de gado.

Mais importante que isso, porém, foi a tibieza da resposta dos assentamentos em termos de produtividade agrícola, da qual resultariam baixos níveis de renda familiar entre os colonos. Além disso, a baixa qualidade da vida nos assentamentos chegou a chocar alguns pesquisadores, pelos índices pobres de escolarização das crianças e de saúde dos colonos em geral. O abandono dos assentamentos, por outro lado, não é acontecimento raro, como demonstrou a pesquisa, porque assentar sem ter um plano criterioso de orientação aos colonos é, na prática, condená-los ao inadimplemento, à insolvência e à perda de seus lotes.

Todos esses problemas constatados pela pesquisa se devem ao emprego, pelos órgãos oficiais, de uma conceituação ultrapassada do que seja reforma agrária. Estamos longe dos anos cinquenta, quando se podia pensar em distribuir a terra para que se forjasse uma camada de pequenos proprietários capazes de cultivar intensamente suas terras e

produzir excedentes comercializáveis. A atividade agrícola exige hoje, num quadro de economia globalizada, uma abordagem inteiramente diferente, na qual a escala de produção, a padronização dos procedimentos e o uso de técnicas modernas tornam possível senão obrigatória a produção de safras cada vez maiores com a ocupação de cada vez menos braços. O país cuja agricultura não funcionar assim estará fora do mercado mundial e terá que importar mais e mais comida para alimentar sua população urbana, pois o campo será incapaz de colher mais que o necessário para sua própria subsistência.

Precisamos, é verdade, ocupar e satisfazer essa mão-de-obra que hoje está por aí reivindicando terras. Será, porém, melhor para a Nação e para os próprios sem-terra se milhares de empregos forem criados no campo a partir do aporte de capital e tecnologia de modo a aumentar a produtividade das terras e do fortalecimento de uma agroindústria capaz de processar e preparar para o transporte e para o consumo essa produção crescente de alimentos. Uma política de capitalização do campo criaria também milhares de empregos no setor terciário da economia, pela dinamização que a agroindústria traria para as cidades médias do interior que se tornassem centros processadores da produção.

O risco de continuarmos a ver as boas intenções dos reformadores desvirtuadas pela inviabilidade econômica da produção agrícola dos assentamentos não deveria mais ser corrido. O País precisa de alimentos para a população e de commodities exportáveis para equilibrar uma balança comercial cujo prato das importações tem crescido rapidamente, em consequência da abertura comercial. Temos, portanto, de alterar nossa política de reforma agrária para torná-la moderna e eficiente.

Qualquer possibilidade de redenção do campo pela capitalização da agricultura, porém, continua impossibilitada por uma outra face da atual política governamental: a manutenção dos juros em níveis estratosféricos, a pretexto de segurar pressões inflacionárias causadas pela sobrevalorização do câmbio. Sem falarmos da demora do Governo em propor uma reforma sensata do sistema tributário, que simplifique cobrança e pagamento e desonere o produtor rural.

Isso, porém, já é outra história, e parece que é melhor nos sentarmos, se quisermos realmente esparar pelas soluções.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós sabemos que as taxas de mortalidade infantil registradas

em nosso País são incompatíveis com a posição ocupada pelo Brasil no concerto das Nações e que o enfrentamento dos fatores determinantes desse grave problema social tem sido, ao longo das últimas décadas, um constante desafio para as autoridades brasileiras.

Nosso País, após ter participado da Reunião Mundial de Cúpula em Favor da Infância, em 1990, e ter assinado a Declaração Mundial sobre Sobrevivência, Proteção e Desenvolvimento da Criança, vem procurando, de forma cada vez mais intensa, cumprir o compromisso assumido em favor desse grupo etário tão vulnerável: o das crianças de até cinco anos de idade.

Apesar do significativo decréscimo das taxas de mortalidade infantil, de cada mil crianças brasileiras nascidas vivas, cerca de quarenta ainda morrem antes de completar um ano de vida, Senhor Presidente, vítimas principalmente de afecções ocorridas no período perinatal, de diarreias, de problemas respiratórios e de desnutrição.

A realidade é ainda pior se abandonarmos os valores médios nacionais. Esses valores escondem os altíssimos índices existentes nos bolsões de pobreza e em áreas rurais das Regiões Norte e Nordeste.

Consciente da necessidade de enfrentar com mais rigor esse trágico problema social que tanto envergonha a Nação, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em abril de 1995, assumiu publicamente a responsabilidade de implementar ações voltadas para a melhoria das condições de vida e de saúde da população infantil brasileira.

A questão da mortalidade na infância, desde então, passou a fazer parte da agenda política do governo, com a implantação do Projeto de Redução da Mortalidade na Infância, o PRMI.

É para falar sobre ele que ocupo, na tarde de hoje, a tribuna desta Casa.

Senhoras e Senhores Senadores, o PRMI tem como objetivo ampliar a capacidade do setor saúde de atender, de forma integral, a criança de zero a cinco anos, reduzindo a mortalidade desse grupo etário por meio da melhoria da qualidade de vida, nas áreas em que vive a população brasileira de baixa renda.

O PRMI, previsto para ser executado entre 1995 e 1998, vem sendo executado pelas secretarias estaduais e municipais de saúde, envolvendo ação integrada de cinco áreas do Ministério da Saúde: Alimentação e Nutrição; Imunizações; Saneamento; Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança; e Agentes Comunitários de Saúde - PACS.

Desde a implantação do PRMI, o setor saúde, buscando ganho de eficiência na sua atuação, vem promovendo a articulação intersetorial com a educação, a agricultura, o saneamento, os programas de governo na área de segurança alimentar, meio ambiente e comunidade, para fazer da luta contra a mortalidade na infância um propósito de consenso nacional.

O Governo Federal integrou o Projeto para Redução da Mortalidade na Infância ao seu elenco de ações relevantes, dando a ele o selo de prioridade do Programa Comunidade Solidária.

Esse trabalho aglutinou numa mesma causa representantes dos governos estaduais (Secretarias de Saúde), do Governo Federal (Ministério da Saúde, Comunidade Solidária e Casa Civil da Presidência da República), das organizações não-governamentais (Pastoral da Criança e Sociedade Brasileira de Pediatria), das organizações internacionais (UNICEF e OPAS), e dos Conselhos Nacionais de Secretários Estaduais e Municipais de Saúde (CONASS e CONASEMS).

Conseguiu-se, assim, estabelecer um melhor direcionamento dos recursos financeiros para a implantação das ações do projeto e um diagnóstico bem preciso das prioridades, pois o Ministério da Saúde, num trabalho de parceria com as demais esferas de poder envolvidas, promoveu, a partir de abril de 1995, reuniões e seminários macrorregionais para discussão da proposta de redução da mortalidade na infância, suas implicações, definição de indicadores de saúde, de sistemas de informação e também do problema do sub-registro de nascimentos e óbitos de crianças, detectado nas regiões mais pobres do País.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Projeto para Redução da Mortalidade na Infância selecionou um total de novecentos e treze municípios de risco, em todas as regiões do País, sessenta por cento dos quais concentrados na Região Nordeste, e bolsões de pobreza em doze capitais, sendo nove da Região Nordeste e três da Região Norte.

A população-alvo são todas as crianças de até cinco anos de idade, dos Municípios selecionados, mulheres em idade fértil (dos quinze aos quarenta e nove anos) e gestantes, totalizando cerca de vinte e dois milhões de pessoas.

O Orçamento Geral da União alocou trezentos e noventa e cinco milhões de reais para o corrente ano e estão previstos um bilhão, novecentos e cinquenta e seis milhões de reais para o biênio 97/98.

Não há dúvida de que, com a implantação do PRMI, está havendo uma mudança extremamente significativa no modelo assistencial vigente no País. Passou a ser dada a prioridade necessária ao atendimento das populações carentes e desassistidas, fortalecendo o vínculo entre as comunidades e as unidades de saúde.

Dentro desse contexto, ganham importância as ações simplificadas e de baixo custo para atender às necessidades básicas de assistência à saúde nos Municípios de maior risco para a sobrevivência infantil, e tem sido decisivo para o êxito do projeto o importante papel desempenhado pelos agentes comunitários de saúde e pelas equipes de saúde da família, naquelas áreas.

Os resultados são visíveis. A partir da implantação do PRMI, verificou-se que alguns Municípios do Nordeste que possuíam taxas acima de cem óbitos para cada mil crianças nascidas vivas e tinham como causas principais a diarreia, a desnutrição e a pneumonia, tiveram uma redução de até cinquenta por cento nos coeficientes. Com isso, Senhor Presidente, cerca de mil e quinhentas crianças deixaram de morrer, nas áreas do projeto, por doenças facilmente evitáveis.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, calcula-se que existam cerca de dezessete milhões de crianças menores de cinco anos, em nosso País. Eu disse calcula-se, porque, no Brasil, há um grande problema que nos impede de saber o número exato de crianças que nascem e morrem a cada ano, falseando nossas estatísticas.

Por essa razão, antes de concluir meu pronunciamento, quero abordar mais detalhadamente o problema do sub-registro de nascimentos e óbitos de crianças, detectado nas regiões mais pobres do País.

Todos nós sabemos o quanto é importante para cada ser humano e para cada Nação o registro de todo nascimento ocorrido dentro de seus limites geográficos. Sem esse registro, a pessoa não pode usufruir dos direitos decorrentes da cidadania e não existe para o mundo jurídico, nem para as estatísticas.

Todos sabemos também que, em nosso País, com altos índices de mortalidade infantil, muitas crianças nasceram sem nunca terem chegado realmente a existir como cidadãos brasileiros, pois cedo morreram e foram enterradas nos inúmeros "cemitérios clandestinos de anjos", espalhados pelas regiões mais pobres, sem qualquer registro de nascimento ou de óbito.

Esse é um problema grave. No Brasil, não há a necessária correspondência entre o registro oficial e o número real de nascimentos e de óbitos de crianças. Nossas estatísticas de nascimento e óbito de crianças não passam de estimativas e a Nação brasileira não sabe verdadeiramente o número exato dos seus filhos vivos e mortos.

Isso ocorre principalmente porque muitos cartórios, sobretudo os existentes no interior do País, cobram, ilegalmente, preços extorsivos das populações carentes, preços que podem chegar a trinta ou quarenta reais, por atos que o Poder Público já assegura serem gratuitos.

A Carta Magna, em seu art. 5º, inciso LXXVI, já determina a gratuidade, para os reconhecidamente pobres, na forma da lei, do registro civil de nascimento e da certidão de óbito.

Ao regulamentar a matéria, a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania, foi ainda mais ampla, considerando "gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania".

Ocorreu, porém, uma omissão no referido texto legal, Senhor Presidente. Esqueceu-se de mencionar explicitamente o registro civil de nascimento e o assento de óbito na relação desses atos.

Essa omissão, porém, está prestes a ser sanada. Para garantir a gratuidade para todos os brasileiros de todos os atos necessários ao exercício da cidadania, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional, em dez de setembro passado, o Projeto de Lei nº 2.353, de 1996, que acrescenta, ao art. 1º da mencionada Lei nº 9.265, o inciso IV, tornando também gratuitos "o registro civil de nascimento e o assento de óbito, bem como as certidões respectivas, extraídas por ocasião do ato".

Senhor Presidente, o problema dos sub-registros de nascimentos e óbitos em nosso País está com os dias contados. Esse Projeto, que atualmente aguarda emendas na Comissão de Constituição e Justiça e Redação da Câmara dos Deputados, terá, certamente, uma rápida tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Sem esse obstáculo, nossas estatísticas refletirão fielmente os resultados desse importantíssimo projeto do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o qual falei na tarde de hoje, e que já são animadores.

Tenho a certeza de que o ataque concomitante às múltiplas causas da mortalidade e da morbidade infantil, por meio das inúmeras ações viabilizadas

pelos convênios com as prefeituras dos noventa e treze Municípios que integram o Projeto para Redução da Mortalidade na Infância, será coroado de êxito.

Até 1998, Senhoras e Senhores Senadores, com a implementação da totalidade das ações que integram o PRMI, englobando o Programa de Atenção aos Desnutridos e às Gestantes em Risco Nutricional, o Programa Nacional de Imunização, as Ações de Saneamento Básico, as Ações de Saúde da Comunidade, com o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, as condições de vida das crianças pertencentes às camadas mais pobres da população brasileira estarão radicalmente transformadas.

Quero parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso por esse Projeto para Redução da Mortalidade na Infância, que está permitindo ao País diminuir as imensas desigualdades regionais aqui existentes e resgatar a imensa dívida social da Nação brasileira para com um imenso contingente da nossa população: o das crianças carentes. Saudáveis, elas terão o direito de viver e ter um futuro mais digno e justo.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (ES - PSDB)

— Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não faz muito tempo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma dura constatação: "A Estrutura do Estado brasileiro não foi feita para o pobre". Esta realidade foi mais uma vez comprovada por uma pesquisa do IBGE, divulgada nesta semana, segundo a qual o Brasil tem 30% de sua população na clandestinidade. São quase 50 milhões de brasileiros que não possuem registro civil e, por isso, são clandestinos dentro de sua pátria. Não existem perante as leis do País e não são, formalmente e na prática, cidadãos brasileiros.

Descobrimos de repente que, abaixo do estrato social dos excluídos (os sem-terra, os sem-teto e os sem-emprego) existe o dos clandestinos, os sem-documento. A estes são vedados os direitos mais fundamentais do cidadão, como tirar o título de eleitor e votar; casar no civil, registrar os filhos ou matriculá-los em escola; exercer uma profissão, ter carteira assinada, participar do mercado formal de trabalho, gozar de direitos trabalhistas e aposentar-se dignamente; exigir reparação de direitos lesados ou, simplesmente, ser um cidadão brasileiro. E eles são um terço da nossa população, segundo a pesquisa do IBGE.

O jornal **Folha de S. Paulo**, que publicou a pesquisa na sua edição de domingo último, obteve de uma moça de 18 anos um retalho do seu drama de clandestina. Trabalhou apenas nove meses, o tempo que conseguiu enrolar o empregador prometendo apresentar seus documentos. Descoberta a sua situação, foi posta para fora sem receber seus direitos. Reclamou na Justiça, mas a ação não foi aceita por não ter documentos.

Imaginemos, Senhores Senadores, o drama de milhões de brasileiros alijados do mercado formal de trabalho, sujeitos a toda sorte de exploração e desrespeito aos seus direitos, sem a proteção da Justiça, porque não possuem certidões de nascimento que lhes dêem nome, comprovem quem são seus pais e indiquem datas e locais de nascimento. O registro civil é o ato inaugural da cidadania. Sem ele não existe o cidadão perante a lei.

Diante de um quadro como este, vem-nos a pergunta: O Brasil é um país viável? É possível participar de cabeça erguida, com chances de vencer, da feroz competição da economia globalizada dos nossos dias, tendo na nossa retaguarda essa massa de brasileiros que mal existem? Esta é a grande incerteza nacional, que nos angustia e nos marca com uma crônica atitude de pessimismo. Diante dessa e de outras tragédias, que vêm ao conhecimento público quase todos os dias, a reação mais espontânea é a de não acreditar em futuro melhor para o País.

Enquanto isso, encerrado, na semana passada, o 2º turno das eleições municipais, os partidos estão fazendo balanço de perdas e ganhos. Contabilizam o cacife político conquistado e se preparam para as próximas lutas eleitorais.

Saem, porém, das eleições, passando ao largo das tragédias sociais que se desenrolam ali, nos municípios, no dia-a-dia do povo. Delas tomam conhecimento apenas de forma passageira, circunstancial, sem comprometimento com a busca de soluções.

Desconhecem a importância do município como o espaço onde o cidadão encontra as formas concretas da democracia ou da tirania e percebe a relação direta entre o voto e a satisfação de suas demandas sociais: saúde, escola, trabalho, renda, transporte, segurança, justiça, cidadania e outras. O voto dado a deputados, senadores, governadores e Presidente da República não tem, para o povo, a mesma concretude e influência direta na sua vida, para o bem ou para o mal, que o voto dado a prefei-

tos e vereadores. Estes são a presença física e próxima do poder público, ao qual pode cobrar as medidas necessárias para o seu bem-estar.

A divulgação da pesquisa do IBGE logo depois do segundo turno das eleições municipais serviu para mostrar que assim não entendem os partidos políticos, pois nada vira daquela tragédia social enquanto se batiam no meio do povo à cata de votos.

Senhores Senadores, à esta altura podemos constatar que a causa maior da fraqueza do nosso sistema partidário reside neste desencontro entre a sede de poder dos partidos e os dramas e as demandas populares. Os partidos são entidades abstratas e distantes do povo, a serviço de grupos corporativos e de interesses anti-populares. Só aparecem em tempo de eleição e, em consequência, os eleitores não se engajam em suas causas e propósitos. Os programas partidários entre nós servem apenas como documentos formais, exigidos pela Justiça Eleitoral. O povo os desconhece e muito menos lhes empresta qualquer adesão. Os partidos, portanto, carecem de representação e legitimação popular. E não as tem por falta de identificação com os dramas do dia-a-dia do povo.

Para exemplificar, voltemos à pesquisa do IBGE. Ninguém neste País e muito menos os partidos políticos, desconheciam o fato, cuja causa maior é a pobreza do povo que não tem como pagar os altos preços cobrados pelos cartórios pelo serviço de registro. Por isso, a Constituição (art. 5º, LXXVI, a, garante a sua gratuidade aos reconhecidamente pobres, e desde setembro está no Congresso um projeto de lei do Presidente Fernando Henrique Cardoso que regulamenta a matéria.

Nem assim os partidos de direita, centro e esquerda, se abalam em prestar um pouco de atenção a este drama que atinge um terço da nossa população. As suas preocupações se voltam, no momento, para outras questões, como: privatização da Vale do Rio Doce, reeleição para cargos executivos e eleição das presidências do Senado e da Câmara, reforma da Constituição e estabilidade do serviço Público. Os 50 milhões de sem-documento que se juntam aos sem-terra, sem-teto, sem-emprego, sem-renda. Os partidos políticos têm mais o que fazer para se ocuparem com questões menores.

Senhores Senadores, não é por acaso que os nossos partidos políticos fazem parte também da massa dos **Sem** neste País. São os sem-legitimação popular.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa extraordinária, convocada para amanhã, a seguinte.

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1. Projeto de Resolução nº 107, de 1996 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Município de Juiz de Fora a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pela Companhia de Saneamento e Pesquisa do Meio Ambiente - CESAMA, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com interveniência do Banco do Brasil S.A., no valor de dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais. Apresentado como conclusão do Parecer nº 584/96-CAE.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.077/96.
2. Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1996 (nº 1.409/96, na Casa de origem) Presidente da República	Autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, no valor correspondente a até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Pareceres nºs 579/96-CCJ e 580/96-CAE, favoráveis.	Discussão, em turno único. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.078/96.
3. Mensagem nº 236, de 1996 Presidente da República	Solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a até cento e setenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e o Banco Francês Société Générale, destinado ao financiamento, parcial, do Programa de Reequipamento da Malha Ferroviária da Região Metropolitana do Estado de São Paulo.	Dependendo de parecer da CAE. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1082/96.
4. Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1994 (nº 3.231/92, na Casa de origem) Presidente da República	Dispõe sobre a absorção, pela União, dos custos excedentes decorrentes da construção e operação de usinas nucleoeletricas pela empresa FURNAS - Centrais Elétricas S.A. Parecer nº 581/96-CAE, favorável.	Dependendo de parecer sobre as emendas de Plenário. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.083/96.
5. Projeto de Resolução nº 108, de 1996 Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza a União a prestar garantia em operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Crédito Global Multisetorial. Apresentado como conclusão do parecer nº 585/96-CAE.	Dependendo de parecer sobre a emenda de Plenário. Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.086/96.
6. Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1995 (nº 1.323/91, na Casa de origem)	Institui a Residência Odontológica, cria a Comissão Nacional de Residência Odontológica e determina outras providências. Parecer nº 36/96-CAS, favorável. Relator na Comissão: Senador Lúcio Alcântara.	Votação, em turno único. Dependendo de parecer da Comissão de Educação, nos termos do Requerimento nº 285/96. Incluído e Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 993, de 1996

7. Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1993 (nº 1.439/88, na Casa de origem)	Dá prioridade à concessão de canais de emissoras às entidades educacionais. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995) Parecer nº 211/93-CE, favorável, nos termos de substitutivo. Relatora na Comissão: Senadora Marina Silva.	Discussão, em turno único. Dependendo de parecer da Comissão de Educação, nos termos do Requerimento nº 247/94, de reexame. Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 988, de 1996.
8. Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995 José Eduardo Dutra	Concede anistia de multas cominadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial. Parecer nº 828/95-CCJ, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo.	Discussão, em turno único. Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 12, de 1995.
9. Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1995 José Eduardo Dutra	Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório. Parecer nº 829/95-CCJ, favorável ao Projeto, nos termos de substitutivo.	Discussão, em turno único. Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 13, de 1995.
10. Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1994 (nº 1.807/91, na Casa de origem)	Dispõe sobre a criação do Programa Empresarial de Alfabetização de Adultos e dá outras providências. Relator na Comissão: Senador Lauro Campos	Dependendo de parecer da Comissão de Educação Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 991, de 1996
11. Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1996 (nº 4.622/94, na Casa de origem)	Dispõe sobre a veiculação de mensagem voltada à educação para o trânsito. Relator na Comissão: Senador José Fogaça.	Dependendo de Parecer da Comissão de Educação Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 990, de 1996
12. Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1995 Ernandes Amorim	Dispõe sobre o regime da bolsa de estudo em estabelecimento público de ensino superior e dá outras providências. Relator na Comissão: Senador Eptácio Cafeteira	Dependendo de parecer da Comissão de Educação. Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 989, de 1996
13. Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1996 Júlio Campos	Torna obrigatório o depósito da multa de 40% sobre o valor do saldo do FGTS na conta vinculada do trabalhador, no momento da rescisão do contrato de trabalho. Relator na Comissão: Senador Edison Lobão.	Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 992, de 1996

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h40min.)

RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1996

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 76, de 1996, publicada no Diário do Senado Federal, de 16-10-96, página 17000, no art. 2º, alínea f,

Onde se lê:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
31-5-96	1º-8-1998	52.152	P
31-5-96	1º-8-1999	100.000	P
31-5-96	1º-8-2000	150.000	P
31-5-96	1º-5-2001	250.000	P
Total	552.125		

Lê-se:

Data-Base	Vencimento	Quantidade	Tipo
31-5-96	1º-8-1998	52.152	P
31-5-96	1º-8-1999	100.000	P
31-5-96	1º-8-2000	150.000	P
31-5-96	1º-5-2001	250.000	P
Total	552.152		

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a medida provisória nº 1.526, de 5 de novembro de 1996, que "dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte— simples e dá outras providências.

1ª Reunião, realizada em 7 de novembro de 1996.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às quinze horas e trinta minutos, no Gabinete do Senador Gilvam Borges, Ala Teotônio Vilela, número cinco, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Gilvam Borges, Edison Lobão, João Rocha e Lúcio Alcântara e os Senhores Deputados Dilso Eperafico, Augusto Nardes, Antônio Balhmann, Ailton Dipp e Severino Cavalcanti. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a presidência, eventualmente, o Senhor Senador Edison Lobão, que declara abertos os trabalhos, e comunica que, em virtude de acordo de Lideranças,

havia a indicação consensual dos nomes dos Senhores Senador Gilvam Borges e Deputado Augusto Nardes para exercerem respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a Presidência, o Senhor Senador Gilvam Borges faz algumas considerações e em seguida convoca nova reunião para o dia vinte de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Senador Gilvam Borges encerra a reunião, e para constar, eu, **Maria de Fátima Mala de Oliveira**, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá a publicação.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 60, DE 1996

Altera a composição da Comissão Especial de que trata o Ato do Presidente nº 305, de 1995.

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º A Comissão Especial de que trata o Ato do Presidente nº 305, de 1995 passa a ter a seguinte composição:

Parlamentar:

Senador Teotônio Vilela Filho

Servidores:

João Batista Soares de Sousa – Diretor da Subsecretaria de Edições Técnicas – *Coordenador*

Claudionor Moura Nunes – Diretor-Executivo do Cegraf – *Subcoordenador*

Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro – Diretora da Secretaria de Documentação e Informação – *Membro*

Simone Bastos Vieira – Diretora da Subsecretaria de Biblioteca – *Membro*

Maria Helena Ruy Ferreira – Diretora da Subsecretaria de Arquivo – *Membro*

Maria Lúcia Caldas Pereira Meira – Analista Legislativo – *Membro*

Convidados Especiais:

Jornalista Márcio Moreira Alves

Cineasta Vladimir Carvalho

Jornalista Mauro Santayana

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de novembro de 1996. –
Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO
Nº 18, DE 1996**Designa membro da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal.**

O primeiro secretário do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 8º do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 1995, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LÚCIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, matr. 2.310, para integrar, como membro, a Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de novembro de 1996. –
Senador **Odacir Soares**, Primeiro Secretário.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.303, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16556/96-8, resolve dispensar a servidora HELENA CASTELLO BRANCO RANGEL, matrícula 3482, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-3, do Gabinete do Senador João Rocha, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1996, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 20 de novembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.304, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16556/96-8, resolve designar a servidora HELENA CASTELLO BRANCO RANGEL, matrícula 3482, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-6, do Gabinete do Senador João Rocha, com efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 1996.

Senado Federal, 20 de novembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.305, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16454/96-0, resolve dispensar o servidor do Cegraf, FRANCIS PINHEIRO CARNEIRO, matrícula 1386, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-4, do Gabinete da Presidência, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 1996, e lotá-lo no Gabinete da Senadora Emília Fernandes a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de novembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.306, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo nº 16.454/96-0, resolve designar o servidor do Cegraf, FRANCIS PINHEIRO CARNEIRO, matrícula 1386, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Emília Fernandes, com efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 1996.

Senado Federal, 20 de novembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.307, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.952/95-1, resolve alterar o Ato nº 257, de 1985, que aposentou o servidor NEWTON ANTONIO TEIXEIRA CARVALHO, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem prevista no artigo 430, inciso III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal pelas vantagens previstas nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º-7-94, combinado com a Medida Provisória nº 831, publicada em 18-1-95, e suas reedições, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 20 de novembro de 1996. –
Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Tertônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF
LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho
LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Eptacio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLYCY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

Obs: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COU'TINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

I - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto ¹
Cassido Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Klejnübing		Joel de Holanda
Romero Juçá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Gerardo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

¹ Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95

² Filado ao PSDB em 22-6-95

³ Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

⁴ Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 14-2-96

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD/ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 128 · abril/junho – 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? –

José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito

Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira

Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria

orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos par Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de

1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistem penal) – Juan Marcos

Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guima-

rães Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Heleno Taveira

Torres

A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar –

Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 - julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnaldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sérulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo

Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Sorto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Julz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



Edição de hoje: 72 páginas
1.ª edição: 1995
2.ª edição: 1995

EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS